



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.487

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2017

38 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 027, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga o resultado da Prova Oral do XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e convoca para a Prova de Títulos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para **divulgar** o resultado da Prova Oral do XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 31 de agosto de 2017, com a relação das notas globais obtidas pelos candidatos, atribuídas em conformidade com os itens 13.5 e 13.6, conforme Anexo.

Convocar os candidatos aprovados, para apresentarem os títulos para a Prova de Títulos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item XV do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 16 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 027, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

RELAÇÃO DAS NOTAS GLOBAIS OBTIDAS NA PROVA ORAL

| Inscrição | Candidato | Nota Global |
|--------------|--|-------------|
| 058457170298 | ANDRÉ LOPES CARVALHO | 7,83 |
| 058457169180 | DEBORA BANDEIRA KOENOW | 6,33 |
| 058457169194 | GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO | 8,29 |
| 058457170584 | HENRI DHOUGLAS RAMALHO (sub judge) | 7,99 |
| 058457170207 | JÉSSICA CAMPOS SAVI | 7,45 |
| 058457169030 | JORDANA PEREIRA LOPES GOULART | 8,41 |
| 058457170882 | LUCAS SILVA BARRETTO | 5,54 |
| 058457169619 | MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI | 7,08 |
| 058457170434 | MARIANA ANDRADE VIEIRA | 6,75 |
| 058457168719 | NATALIE BRITO GARCIA | 8,08 |
| 058457169365 | PEDRO FELIPE VEIGA GOMES | 6,56 |
| 058457169014 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO | 7,95 |
| 058457170676 | RICARDO LIMA SOUZA (sub judge) | 6,78 |
| 058457152918 | VINICIUS SPINDOLA CAMPELO | 6,49 |
| 058457152822 | VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA | 7,28 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 108/2017 – PROCESSO N. 11/023823/2014 (ALIM n. 27373-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4/2015 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Camerson Benites Cardoso – I.E. 28.304.374-1 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS – FALTA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DA PRESUNÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PRODUTOS DESTINADOS AO ATIVO FIXO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – OPERAÇÕES SOB TRIBUTAÇÃO ESPECÍFICA DO SIMPLES NACIONAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – MARGEM DE VALOR AGREGADO ARBITRADA – CONTROVÉRSIA – ADEQUAÇÃO – OBRIGATORIEDADE. PAGAMENTO DE ICMS GARANTIDO – OPERAÇÕES REALIZADAS ENTRE 02.02.2009 E 27.12.2015 – ENCERRAMENTO DA TRIBUTAÇÃO PARA CONTRIBUINTES DO SIMPLES NACIONAL – LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

É de se afastar a arguição de nulidade da decisão monocrática, quando há, no julgado, referência às questões de defesa para as quais o sujeito passivo entende não haver apreciação.

É legítima a presunção de realização de operações de saída, bem como a exigência do imposto e da multa correspondente, relativamente às mercadorias adquiridas pelo sujeito passivo cujas notas fiscais não tenham sido registradas na sua escrita fiscal, conforme previsão contida no art. 5º, §4º, II, da Lei n. 1.810, de 1997.

A mera alegação de que, nas aquisições que serviram de base para a presunção, se incluem produtos destinados ao ativo fixo do estabelecimento, não enseja qualquer alteração da exigência fiscal.

A alegação de que as operações de que trata o lançamento estariam submetidas à tributação específica do Simples Nacional, não prevalece, porquanto às saídas desacobertadas de documento fiscal aplica-se a regra prevista no art. 13, § 1o, XIII, “f”, da Lei Complementar (Nacional) n. 123, de 2006.

Havendo controvérsia acerca da margem de valor agregado adotada inicialmente no ALIM, e não havendo prova do percentual efetivamente praticado pelo contribuinte, legítima é a adequação da referida margem para o índice obtido em análise do próprio Fisco, porquanto verificado em levantamentos relativos aos valores médios agregados praticados pelo setor de sua atividade econômica.

A teor do disposto no §1º do art. 1º do Decreto n. 11.930, de 2005, na redação vigente à época, no período compreendido entre 02/02/2009 e 27/12/2015, o recolhimento do ICMS Garantido por contribuinte enquadrado no Simples Nacional encerrava a tributação, impondo-se a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se excluiu da exigência fiscal o valor correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular. Vencidos em parte o Conselheiro Relator, a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e a Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e Cons. Gigliola Lillian Decarli - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.8.2017, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA IE: 28.357.093-8
Av. Antônio Joaquim de Moura, 1335 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32498-E
2. AMP NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA IE: 28.347.136-0
Rodovia BR 262 KM 139 7, S/N - Zona Rural - Agua Clara/MS - CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36125-E
3. BUMER IND E COM DE VESTUARIO LTDA IE: 28.365.585-2
R. Quatorze de Julho, 2023 - Centro - Campo Grande/MS - CEP: 79002-336
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36291-E
4. MARCIO ENRIQUE SOUZA CAMPOS ME IE: 28.375.223-8
R. Oswaldo Goeldi, 336 - Nucleo Habitacional - Campo Grande/MS - CEP: 79114-200
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36293-E
5. MS COM. DE PAPEIS E REPRESENT. EIRELI IE: 28.400.261-5
R. Santa Maria, 113 - Monte Castelo - Campo Grande/MS - CEP: 79011-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36286-E
6. DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA IE: 28.350.011-5
Av. Antônio Trajano dos Santos, 2090 Sala C - Vila Nova - Três Lagoas/MS - CEP: 79601-003
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36167-E
7. EXPORTADORA E IMPORTADORA TOPAZIO LTDA IE: 28.312.735-0
Av. Internacional, 3180 - Centro - Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35335-E
8. HOTEL DA PRAÇA LTDA IE: 28.375.693-4
R. Cel. Pilad Rebua, 2084 - Centro - Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35720-E
9. WCAMPO GRANDE BAR E EVENTOS LTDA IE: 28.392.617-1
Av. Afonso Pena, 7120 - Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS - CEP: 79040-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35788-E
10. SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA IE: 28.344.673-0
R. Antonio Duarte, 1827 - Centro Educacional - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35659-E
11. TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA IE: 28.291.685-7
Rodovia A Usina Jupia, S/N - Distrito Industrial - Três Lagoas/MS - CEP: 79600-080
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35554-E
12. SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA IE: 28.335.572-7
R. Iraci Correa Barbosa, 170 - Jardim Itamaraca - Campo Grande/MS - CEP: 79062-145
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36135-E
13. COPREMOL IND. E COM. PREMOLDADOS LTDA IE: 28.315.011-4
R. Marques de Lavradio, 1198 - Vila Zoe - Campo Grande/MS - CEP: 79041-340
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36162-E
14. MARCO AURELIO HORTA IE: 28.369.476-9
R. Izzat Bussuan, 1008 - Jardim Bara - Dourados/MS - CEP: 79824-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35882-E
15. C R PAIXÃO IE: 28.357.899-8
Av. Dom Pedro II, 1393 - Centro - Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36309-E
16. ESCOBAR & RODRIGUES LTDA IE: 28.362.069-2
Av. Duque de Caxias, 421 Sala 12 - Centro - Caarapo/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35730-E
17. CORREA & CORREA LTDA IE: 28.360.338-0
Av. José Chaves da Silva, 45 - Centro - Itapora/MS - CEP: 79890-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35707-E
18. TRIUMPH EIRELI EPP IE: 28.409.881-7
R. Porfírio Gonçalves, 1211 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP: 79480-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36066-E
19. AFIL IMPORT EXPORT E COMERCIO LIMITADA IE: 28.327.696-7
Av. Ranulpho Marques Leal, 2945 - Jd Alvorada - Três Lagoas/MS - CEP: 79620-340
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35583-E
20. JOSE CONRADO IE: 28.367.971-9
Av. Jose Roberto Teixeira, 336 B - Jd Florida I - Dourados/MS - CEP: 79822-090
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33639-E

21. JOSE SAULO DE PAULA IE: 28.291.685-7
Av. Tancredo de Almeida Neves, 1050 - Centro - Eldorado/MS - CEP: 79970-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36315-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 1/SAD/2017
PLANO ESTADUAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (COMPRASGOV)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, o Cronograma do Plano Estadual de Compras Governamentais (ComprasGov), conforme especificado no quadro abaixo, observando-se:

I - os Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão cumprir os prazos estabelecidos neste edital para a elaboração do plano, sendo que os técnicos da área de compras e os diretores de escola deverão comparecer, na data inicial especificada no quadro, na Superintendência de Gestão da Informação/Sefaz, às 7h30min, para iniciar as atividades do planejamento;

II - a entrega do planejamento deverá ser realizada pelo Módulo Plano de Compras;

III - a Superintendência de Gestão de Compras e Materiais desta Secretaria de Estado terá até o dia 27 de novembro de 2017 para realizar o planejamento dos processos.

| Órgãos/Entidades | Planejamento | |
|---|--------------|------------|
| | Data Inicial | Data Final |
| CGE, PGE, SECC, FCMS, Jucems, SAD e Escolagov | 18/9/2017 | 3/10/2017 |
| SED, Segov, Agepan e Fundesporte | 19/9/2017 | 4/10/2017 |
| SED / Escolas - Turma 1 | 20/9/2017 | 5/10/2017 |
| SED / Escolas - Turma 2 | 21/9/2017 | 6/10/2017 |
| SED / Escolas - Turma 3 | 22/9/2017 | 9/10/2017 |
| SED / Escolas - Turma 4 | 25/9/2017 | 10/10/2017 |
| Sedhast, Funtrab, Sefaz, Seinfra, Agehab e Agesul | 26/9/2017 | 11/10/2017 |
| Sejusp | 27/9/2017 | 16/10/2017 |
| Agepan, Detran, PCMS e PMMS | 28/9/2017 | 17/10/2017 |
| Semagro, AEM-MS, Agraer, Fundect, Fundtur, Iagro e Imasul | 29/9/2017 | 23/10/2017 |
| SES - Turma 1 | 2/10/2017 | 23/10/2017 |
| SES - Turma 2 | 3/10/2017 | 24/10/2017 |
| SES - Turma 3 | 4/10/2017 | 25/10/2017 |
| UEMS, Ageprev, Fertel e CBMS | 5/10/2017 | 26/10/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 9/2017 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/DETRAN, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato JEAN CARLO LACERDA, nomeado, através do Decreto "P" n. 3.299, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
- 1.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.
Data: 6/9/2017
Horário: 7h30min
- 1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 - O candidato, munido da Carteira de identidade e usando trajes de banho, (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
 - Raio-X do Ombro: AP, Perfil e Y, com laudo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
 - Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - Hemograma completo;
 - Glicemia (Jejum);
 - Ureia;
 - Creatinina;
 - Machado Guerreiro;
 - Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
 - Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - VDRL (sorologia para Lues);
 - Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-Ester (AEME)-crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Aceticodina, 6-Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDDB, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
 - ABO + RH (tipagem sanguínea);
 - TGO (transaminase glutâmica oxalacética);

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretarias..... | 01 |
| Administração Indireta..... | 06 |
| Boletim de Licitações..... | 13 |
| Boletim de Pessoal..... | 15 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 30 |
| Municípios..... | 34 |
| Publicações a Pedido..... | 37 |

q) TGP (transaminase glutâmica pirúvica).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: Divisão de Recursos Humanos - Bloco 13- DETRAN/MS
Rodovia MS 080, KM 10 (SEDE)

Data: 6/9/2017

Horário: 9h

2.2 - O candidato deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "C", "D" ou "E" (somente para o cargo de Agente Condutor de Veículos II);
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- 3 fotos 3x4 coloridas.

2.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 38/2017 - SAD/SED/ADM/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 4.016, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0032164-59.2010.8.12.0001, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Pedro Gomes

| Inscrição n. | Nome | Classificação |
|--------------|----------------------------|---------------|
| 042271039845 | ELISANGELA CARVALHO DA LUZ | 9º |

2. Da Inspeção Médica

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação

Data: 19/9/2017

Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maio de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Anti-HCV;
- Triglicérides e Colesterol total e frações;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatas com idade igual ou superior a 40 anos);
- Ureia;

17) HBSag.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 19/9/2017

Horário: 12h.

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil, baixa do último emprego);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 - A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 70/2017 - SAD/SED/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos relacionados abaixo, nomeados através dos Decretos "P" n. 3.913 e n. 3.914, ambos de 2 de agosto de 2017, e n. 4.017, de 10 de agosto de 2017, publicados no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo/Área: Professor - Artes

Município: Campo Grande -MS

| Inscrição n. | Nome | Classificação |
|--------------|-------------------------------|---------------|
| 026152071081 | EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES | 157º |

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Paranaíba -MS

| Inscrição n. | Nome | Classificação |
|--------------|----------------------------------|---------------|
| 026161075300 | ILEIDA MARIA MIRANDA LIMA AGUIAR | 24º |
| 026161037164 | DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA | 25º |

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: 19/9/2017

Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maio de duas peças para mulheres e sunga para os homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 19/9/2017

Horário: 12h.

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela Junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0144/2017/SED

N° Cadastral 8590

Processo: 29/026.303/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP Transportes Ltda.

Objeto: Contratação em Caráter Emergencial de Empresa Especializada, em Transporte Escolar Rural, Linha Santa Barbara do Município de Camapuã, Distrito de Pontinha do Cocho.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor: R\$ 71.988,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/08/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005-A/2016/GL/COINF/SED

N° Cadastral 5789

Processo: 29/011.491/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Macro Engenharia e Construções Ltda. - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005A/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 26/08/2017 a 23/11/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/08/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Ordem de Contratação n. 062/2017

Processo: 29/034.153/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2017 - SED

Nota de Empenho n. 004.417/2017

Valor: R\$ 1.133,97 (Um mil, cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Acervo bibliográfico para atender ao Curso Técnico de Celulose e Papel implantado na EE Professor João Magliano Pinto do Município de Três Lagoas/MS.

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 5.504/2005 e n. 5.450/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (31/08/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordem de Contratação n. 063/2017

Processo: 29/034.153/2016 - Pregão Eletrônico n. 008/2017 - SED

Nota de Empenho n. 004.416/2017

Valor: R\$ 12.388,44 (Doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de Acervo bibliográfico para atender ao Curso Técnico de Celulose e Papel implantado na EE Professor João Magliano Pinto do Município de Três Lagoas/MS.

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 5.504/2005 e n. 5.450/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/08/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 27.680/2017 - 113/2017

Processo n.º: 27/002.067/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos do MS - CNPJ n. 07.447.430/0001-03.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o pagamento de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, aquisição de materiais de consumo e material permanente, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0001, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003941, no valor de R\$ 30.025,00 e Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de empenho inicial 2017NE003942, no valor de R\$ 69.975,00, ambas emitidas em 23/08/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 01/09/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Flávio Hideyoshi Koga - CPF/MF n. 367.231.691-15

Extrato do Convênio n.º 27.669/2017 - 106/2017

Processo n.º: 27/002.378/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando aquisição de materiais de medicamentos e correlatos, para dar continuidade dos serviços prestados a saúde do município, proporcionando um atendimento digno às pessoas que vierem a necessitar dos referidos serviços nos casos de emergência e urgência, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 20.000,00, (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003783, emitida em 14/08/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 01/09/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Maria José Bezerra - CPF/MF n. 172.035.541-04

Extrato do Convênio n.º 27.035/2017 - 117/2017

Processo n.º: 27/003.857/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas - CNPJ n. 03.873.593/0001-99.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de material permanente para melhoria do atendimento prestado aos pacientes do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003169, emitida em 17/07/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 01/09/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Aurélia Brioschi- CPF/MF n. 924.554.848-15

Extrato do Convênio n.º 26.778/2017 - 124/2017**Processo n.º: 27/003.973/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77**Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Operação Resgate** - CNPJ n. 09.651.130/0001-69.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento visando a aquisição de material permanente para melhoria da satisfação dos usuários em referência ao ambiente do Centro de Convivência, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 20.000,00, (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE003167, emitida em 17/07/2017, no valor de R\$ 20.000,00.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Gisley Evangelista Aguiar** - CPF/MF n. 045.417.498-58**Extrato do Convênio n.º 26.806/2017 - 125/2017****Processo n.º: 27/003.889/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77**Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Operação Resgate** - CNPJ n. 09.651.130/0001-69.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo para realizar Transporte de Reeducandos para atendimento médico em geral, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE003168, emitida em 17/07/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Gisley Evangelista Aguiar** - CPF/MF n. 045.417.498-58**Extrato do Convênio n.º 26.812/2017 - 128/2017****Processo n.º: 27/003.725/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77**Associação de Oostomizados do Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 97.332.779/0001-84.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de veículo para transportar pacientes oostomizados para atendimento médico, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 010300000, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003722, emitida em 09/08/2017, no valor de R\$ 60.000,00.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Lana Maria Flores da Costa** - CPF/MF n.256.441.301-34**Extrato do Convênio n.º 27.058/2017 - 131/2017****Processo n.º: 27/003.697/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-36.**Associação Escola Clínica Santa Terezinha** - CNPJ n. 73.576.894/0001-47.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais de consumo e permanentes, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021,

Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003038, no valor de R\$ 11.720,00, para custeio; e Natureza de Despesa 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003039, no valor de R\$ 28.280,00, ambas emitidas em 10/07/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Antonio Aparecido Pereira Deiro** - CPF/MF n. 826.235.621-72**Extrato do Convênio n.º 27.059/2017 - 132/2017****Processo n.º: 27/003.722/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-36.**Associação Escola Clínica Santa Terezinha** - CNPJ n. 73.576.894/0001-47.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando atender os pacientes da Escola Clínica Santa Terezinha, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003040, no valor de R\$ 3.900,00 para despesas de custeio e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE003041, no valor de R\$ 16.100,00 para despesa de investimento, ambas emitidas em 10/07/2017.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Antonio Aparecido Pereira Deiro** - CPF/MF n. 826.235.621-72**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º. 007/2014****Processo n.º: 27/004761/2013 - Hemosul****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hospital Regional – CNPJ. 12.600.146/0001-57.****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 17/01/2017.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 13/01/2017**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Nelson Custódio da Silva** - CPF/MF n.º 048.602.091-68.**Marcos Dias da Silva** - CPF/MF n.º 256.748.088-99**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º. 0096/2014****Processo n.º: 27/002705/2014 - Hemosul****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Município de Ribas do Rio Pardo** - CNPJ. 03.501.541/0001-91 - **Hospital Municipal 19 de Março.****Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. n.º. 17.701.982/0001-41.****Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 27/08/2017.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 22/08/2017**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Paulo César Lima Silveira** - CPF/MF n.º 238.395.971-53**Marcondes Moreira de Sousa** - CPF/MF n.º 073.328.901-00.**Extrato do Convênio n.º 26.830/2017 - 123/2017****Processo n.º: 27/003.971/2016****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77**Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Brasília-DF** - CNPJ n. 03.159.974/0001-00.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de 01 veículo com capacidade para 15+1 lugares, conforme Plano de Trabalho, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 155.000,00, sendo R\$ 80.000,00 da Concedente. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 010300000, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002734, emitida em 19/06/2017, no valor de R\$ 80.000,00. E R\$ 75.000,00 da parte Conveniente, a título de contrapartida.**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 23/08/2017.**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49**Darsiza da Silva Santos** - CPF/MF n. 447.490.071-53

Extrato do Convênio n.º 27.074/2017 - 118/2017**Processo n.º: 27/003.862/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Hospitalar de Costa Rica - CNPJ n. 00.541.891/0001-93.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de materiais permanentes, para implantar o novo modelo de atenção à saúde da criança, com foco na atenção ao parto e ao nascimento, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 38.425,00, sendo R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 010300000, Natureza de Despesa n.44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002182, emitida em 11/05/2017, no valor de R\$ 30.000,00. E R\$ 8.425,00 do Conveniente a título de contrapartida,**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Walter Moreira Lima- CPF/MF n. 298.356.401-06**Extrato do Convênio n.º 26.783/2017 - 120/2017****Processo n.º: 27/003.868/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João - CNPJ n. 06.888.958/0001-47.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando aquisição de material permanente e de consumo, para reabilitar pacientes com deficiência físicas e/ou mental, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 3355041, conforme Nota de Empenho n. 2017NE003724, emitida em 09/08/2017, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE003725, emitida em 09/08/2017, no valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais).**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.**Data ass.:** 01/09/2017.**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Otilia Boeira - CPF/MF n. 396.600.011-34**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.303/2016**
Processo n.º 27/002425/2016**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ n.º 11.394.413/0001-14**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.303/2016.**Recursos:** o valor anual estimado será de R\$3.102.754,91, sendo: R\$ 276.061,20 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 74.813,40 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 2.751.874,32 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2017NE03248, de 24/07/2017, R\$ 115.028,00 e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE03246, de 24/07/2017, R\$ 31.172,25.**Vigência:** A vigência do termo de contratualização n. 26.303/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/08/2017 e término no 1/08/2018.**Data ass.:** 01/08/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
Edilson Zandoná de Souza - CPF n. 542.568.951-91 – Município
Carlos Alberto Serafim dos Santos – CPF n. 078.574.268-90 – SMS**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.304/2016**
Processo n.º 27/002428/2016**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Água Clara – CNPJ n. 03.184.066/0001-77
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ n.º 11.443.806/0001-70**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.304/2016.**Recursos:** o valor anual estimado será de R\$672.764,16, sendo: R\$ 255.175,44 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 89.849,40 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 327.739,32 do Fundo Municipal de Saúde.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho

2017NE03242, de 24/07/2017, R\$ 106.323,10 e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE03243, de 24/07/2017, R\$ 27.437,25.

Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.303/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/08/2017 e término no 1/08/2018.**Data ass.:** 01/08/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
Edvaldo Alves de Queiroz - CPF n. 205.728.671-15 – Município
Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – CPF n. 904.474.251-53 – SMS**Retifica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9476 de 18/08/2017, pag. 10****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.518/2016**
Processo n.º 27/003967/2016**Onde se lê:****Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Heitor Miranda dos Santos - CPF n. 106.513.811-34 – Município
Arlete Franco Dionizio – CPF n.436.363.811-72 – SMS/FMS/Hospital**Leia-se:****Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Derlei João Delevatti - CPF n. 465.234.800-20 – Município
Marco Andrei Guimarães - CPF n. 608.177.631-04– SMS/FMS/Hospital**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

1ª Classe MATRÍCULA 60540022 NOME Paulo Roberto Diniz FUNÇÃO Delegado de Polícia –

SUBSTITUTO:

2ª Classe MATRÍCULA 102222023 NOME: Vinicius Weiler Neves FUNÇÃO: Escrivão de Polícia –

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.031/2017 CONTRATO Nº 015/2017/ SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Corguinho, tendo como valor mensal R\$ 600,00(Seiscentos reais) e valor anual R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA DE PRODUTOS PELA AEM/MS – INMETRO.**A AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os COMERCIANTES, FABRICANTES e DISTRIBUIDORES que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares elencados no **Processo AEM/MS nº 52636.003510/2017-12**, bem como a sua **DESTRUIÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, **31 agosto de 2017**

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS – Inmetro

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 041/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
PROCESSO - N.º 31/601123/2015**PARTES** - AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DOURADOS CARTÓRIO 1º OFÍCIO NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS.**OBJETO** – Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente a Rescisão Unilateral do Termo de Cooperação Mútua nº 041/2015, cujo objeto era a utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de escrevente, no endereço do Cartório, em Dourados/MS.

Cláusula Segunda: A presente rescisão obedece às disposições contidas no Termo de Cooperação, cláusula Décima, por descumprimento às cláusulas Primeira e Quarta do Termo em referência, e em atendimento ao Ofício 0088/2017/08PJ/DOS.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Rescisão não desobriga a Cooperada a cumprir com os valores pendentes que porventura possam existir.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 1º de setembro de 2017.**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Alceu Soares Aguiar, Tabelião do DOURADOS CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600943/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e METALFRIO SOLUTIONS S.A.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula décima primeira, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de junho de 2017, para utilização de mão-de-obra de internas em atividades de auxiliar de fabricação de produtos para refrigeração, no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-EPFTL/MS.
Cláusula Segunda: Ajusta o item 5.1 da Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo.
Cláusula Terceira: Altera o item 5.3 da Cláusula Quinta do Termo Inicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 31 de agosto de 2017.
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e os Representantes Legais da METALFRIO SOLUTIONS S.A.

MARCELEIDE HARTEMAM
 PEREIRA MARQUES
 CPF n.º 851.142.601-97

Prefeita do Município de Antônio João-MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 012/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA- MS, CNPJ N.º 03.575.727/0001-95.
PROCESSO N.º 19/100.568/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 012/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.568/2013.

DATA DA ASSINATURA - 10 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES
 PEREIRA
 CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDSON STEFANO TAKAZONO
 CPF n.º 204.868.041-00

Prefeito do Município de Anaurilândia-MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0027/2015/AGESUL

N.º Cadastral 5407

Processo: 57/100.319/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Construtora Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N.º 027/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 19/08/2017 a 18/08/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Helmut Maaz Filho.

Extrato de Rerratificação ao Contrato N.º 0109/2017/AGESUL

N.º Cadastral 8537

Processo: 57/101.100/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOC. TEC. DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Objeto: Fica retificada a denominação da empresa contratada constante no bojo do Contrato n.º 109/2017, de modo que onde constou: "SOTEF-Sociedade de Engenharia e Fundações Ltda" passe a constar: "SOTEF-Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda".

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 28/08/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato

N.º 0123/2013/AGESUL

N.º Cadastral 1700

Processo: 19/100.631/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON-CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS - PAC 1, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 28/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO JOÃO BACHA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, CNPJ N.º 03.352.986/0001-57.
PROCESSO N.º 19/100.593/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 016/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 11/04/2017 à 11/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.593/2013.

DATA DA ASSINATURA - 10 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES
 PEREIRA
 CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

WILLIAM LUIZ FONTOURA
 CPF n.º 519.573.451-87

Prefeito do Município de Pedro Gomes-MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS, CNPJ N.º 03.567.930/0001-10.
PROCESSO N.º 19/100.583/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 008/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.583/2013.

DATA DA ASSINATURA - 10 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES
 PEREIRA
 CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELEIDE HARTEMAM
 PEREIRA MARQUES
 CPF n.º 851.142.601-97

Prefeita do Município de Antônio João-MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ N.º 03.501.574/0001-31.
PROCESSO N.º 19/100596/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 041/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/05/2017 a 19/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100596/2013.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES
 PEREIRA
 CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
 CPF n.º 519.593.991-87

Prefeito do Município de Sidrolândia/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 056/2017

PROCESSO 71/600.506/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ n.º 03.501.533/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de imóvel, localizado PA Aspargo.

Amparo Legal: Lei Estadual n.º 273 de 19 outubro 1981

Vigência: Dez anos a contar da assinatura

Data da Assinatura: 18.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º 180.232.740-15, pela AGRAER, **Edson Rodrigues Nogueira** - CPF n.º 286.320.601-04 pela Prefeitura.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo N.º 184/2016 - Contrato N.º CT-087/2016/01

CONTRATADA: SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Prazos (Item 7.1.1 - Prazo de Vigência), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual, por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 20/09/2017 a 20/12/2017; (Item 7.2.1 - Prazo de Execução dos Serviços) visando à prorrogação do prazo de execução dos serviços, por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 20/09/2017 a 20/12/2017; e alteração do Anexo G - Cronograma.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;

Valtencio da Silva Vieira - Diretor/ SIALDRILL.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo N.º 058/2016 - Contrato N.º CT-070/2016/01

CONTRATADA: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Vigência (item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2017 a 06/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;

Ariosto Luiz Barbieri - Diretor/ AGILITÁ.

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, c/c artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, às 14h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos n.º 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Ratificar a assinatura do Termo de Acordo n.º 1.144/2017.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2017.

Rui Pires dos Santos - Diretor Administrativo e Financeiro - Diretor-Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/

DETRAN-MS N. 25/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

| Nº do processo | Interessado | Resultado |
|----------------|---------------------------|-----------|
| 029814/2013 | Esnel Ventura | IMPROVIDO |
| 001051/2011 | Rafael da Silva Gimenes | IMPROVIDO |
| 032824/2013 | Catarina da Mota Mariani | PROVIDO |
| 032451/2013 | Eduardo Jose Acosta Ortiz | IMPROVIDO |
| 032897/2013 | Anderson Franco Montania | IMPROVIDO |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ

PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 035/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA. OBJETO: Repasse de recursos à CONVENIENTE para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. VALOR: R\$ 70.000,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 04 meses a contar da sua publicação. PROCESSO Nº

711/2017/

PRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Arnaldo Ferreira de Melo.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N. 45/2017 de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado preliminar do chamamento público 004/2017, que considera a única proposta enviada pela OSC, nesta a Associação Bonito Turismo e Cultura / Bonito/MS, **HABILITADA** neste processo de seleção. O prazo para interposição de recursos será até o dia 12/09/2017 a contar da data desta publicação, através de ofício a ser protocolado na Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

| Relação de propostas inscritas ao Chamamento Público 004/2017 FUNDTURMS | | | | |
|---|---|---|-------------|------------|
| CLASSIF | PROJETO | OSC / Município | VALOR – R\$ | SITUAÇÃO |
| 1. | Execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS | Associação Bonito Turismo e Cultura / Bonito/ms | 60.000,00 | Habilitada |

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0116/2017/FCMS Nº Cadastral 8554

Processo: 69/100.253/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Banda Lilás Promoções e Publicidades Ltda.

Objeto: Solicita contratação de Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA-ME, com sede na Rua Ranieiri Mazzili, 189, Santo Amaro, CEP.79112-500, nesta capital, a fim de realizar show musical dia 15 de Agosto de 2017, a partir das 17 horas, na Avenida Dr. Sabino (Av. Pantaneta), Aquidauana/MS, em comemoração aos 125 Anos de Emancipação do Município, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações

Do Prazo: posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 14/08/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antônio Marcos Ramires Bezerra

Extrato do Contrato Nº 0115/2017/FCMS Nº Cadastral 8548

Processo: 69/100.261/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Antonio Souza Ferreira-MEI

Objeto: A FCMS no Processo n.º 69/100.261/2017, contrata com ANTONIO SOUZA FERREIRA - MEI, microempresendedor individual, inscrito no CNPJ 27.884.590/0001-19, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10), do grupo TREMBÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 13/08/2017, com início a partir das 12:00 horas, na Festa da Rapadura, que realizará-se-á na Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio, na cidade de Jaraguari-MS, decorrente do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 11/08/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antônio Souza Ferreira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6230

Processo: 27/100.664/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e FALCAO PATOLOGIA LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 009/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 20 de julho de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.415.931,07 (um milhão quatrocentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 117.994,26 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 009/FUNSAU/2.016, até 19 de julho de 2.018.

Data da Assinatura: 19/07/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Ilda Ribeiro Falcão

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. | | |
|--|---------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002265 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.190,80 | |
| FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002267 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002269 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 648,00 | |
| FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002271 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 32.572,50 | |
| FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002273 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 5.305,40 | |
| FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002276 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00 | |
| FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.225/2017 | NE: 002278 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 52.200,90 | |
| FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002294 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 77,40 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002295 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 30.641,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002296 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 156,00 | |
| FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002297 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.743,80 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002298 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 73,20 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.215/2017 | NE: 002299 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 450,00 | |
| FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.213/2017 | NE: 002309 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 136.394,70 | |
| FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.213/2017 | NE: 002310 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 78,90 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.213/2017 | NE: 002311 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 181,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.213/2017 | NE: 002312 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 84.756,00 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.208/2017 | NE: 002320 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 150,00 | |
| FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.208/2017 | NE: 002321 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.208/2017 | NE: 002322 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.197,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.208/2017 | NE: 002323 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 | |
| FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.208/2017 | NE: 002324 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 570,00 | |
| FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.207/2017 | NE: 002325 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 18.633,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002326 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.472,00 | |
| FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002327 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 | |
| FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002328 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 141.700,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002329 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.201,80 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002330 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 8.556,50 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002331 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 105.596,00 | |
| FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.206/2017 | NE: 002332 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 13.469,80 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.204/2017 | NE: 002339 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 476,66 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.204/2017 | NE: 002340 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 525,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.204/2017 | NE: 002341 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 | |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002344 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 255.662,40 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002345 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 34.706,00 | |
| FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002346 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 24.260,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002347 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002348 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.305,00 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.202/2017 | NE: 002349 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 185,00 | |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002284 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 | |
| FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002285 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 10.650,00 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002287 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 | |
| FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002288 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 | |
| FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002289 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002290 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002291 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 185,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002292 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.218/2017 | NE: 002293 | N.D: 339030 |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 324,00 | |
| FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002300 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 157.020,00 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002301 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 | |
| FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002302 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 37.320,00 | |
| FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002303 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 7.671,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002304 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.686,25 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002305 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 145,00 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002306 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002307 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 176,40 | |
| FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.214/2017 | NE: 002308 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 26.450,50 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002313 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 242,00 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002314 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00 | |
| FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002315 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 600,00 | |
| FAVORECIDO: FARMACONN LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002316 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.175,00 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002317 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 14.360,00 | |
| FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002318 | N.D: 339030 |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 | |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.211/2017 | NE: 002319 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 524.645,00 | |
| FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002333 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 | |
| FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002334 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.945,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002335 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 144,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002336 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 525,00 | |
| FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002337 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 422,00 | |
| FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.205/2017 | NE: 002338 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 347.280,00 | |
| FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.203/2017 | NE: 002342 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 168,10 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.203/2017 | NE: 002343 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 246,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/101.201/2017 | NE: 002350 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202720110302200221510002 | FONTE: 0240000000 | |
| DATA: 18/08/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 246,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 1228/2013/PS/UEMS
N° Cadastral 2246

Processo: 29/500.540/2013
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e MARIO FERNANDES.

Objeto: O presente instrumento contratual terá o seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02 de Setembro de 2017 e término em 01 de Setembro de 2018.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa.
Amparo Legal: Lei federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/08/2017
Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Mário Fernandes representado pela empresa américa empreendimentos imobiliários Ltda.

Edital n° 39/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 36/2017- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital N° 36/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia humana**

| Nome | Nota Final | Classificação |
|--|------------|---------------|
| Daiane Alencar da Silva | 13,58 | 1° |
| Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin | 13,54 | 2° |
| Cristovão Henrique Ribeiro da Silva | 13,53 | 3° |
| Igor Ronyel Paredes Gomes | 11,13 | 4° |
| Thiago Rodrigues Carvalho | 11,09 | 5° |
| Carlos Siqueira Peixoto | 9,63 | 6° |

Art. 2° A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1° de setembro de 2017.

Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Reitora em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5034

Despachos de 25 de agosto de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/104051-1 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: EXTINCAO/DISTRATO: 17/103096-6 Agropecuaria Santa Lucia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/020595-9 Du Pont Do Brasil S.A., 17/102408-7 Sapore S/A, 17/103063-0 Phoenix Geração De Energia S.A, 17/103219-5 Algar Multimidia S/A, 17/103220-9 Algar Celular S/A, 17/103279-9 Oi Movei S/A - Em Recuperação Judicial, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/075791-9 Bonomo'S Construcoes Ltda, 17/088374-4 Ceata Comercio Varejista E Atacadista Ltda, 17/088637-9 Gicc Participacoes Ltda, 17/101151-1 Grat'S Store Confeccoes Ltda, 17/102756-6 Alves E Silveira Intermediacoes De Negocios Ltda, 17/102761-2 Tic Inside Servicos Ltda, 17/103306-0 B & F Locacao De Equipamentos Ltda, 17/103357-4 Mr2 Empreendimentos E Solucoes Ltda, 17/103387-6 Acai Mais Saude Ltda, 17/103426-0 Inaja Campo Grande Industria E Comercio De Refrigerantes Ltda, ALTERACAO: 17/020491-0 Sortica & Ferreira Ltda - Me, 17/050110-8 Peres & Nantes Ltda - Me, 17/050191-4 Big 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 17/052221-0 Mef Empresa De Cobrança E Apoio Administrativo Ltda, 17/052288-1 Mrk Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 17/052309-8 Ferroarte Estruturas De Metal Ltda - Epp, 17/058167-5 Mps-Vision Segurança Eletrônica E Monitoramento Ltda - Epp, 17/058243-4 Calixto & Rodrigues Ltda - Me, 17/058282-5 Correia & Ribeiro Refrigeracao Ltda - Me, 17/077572-0 A. Viana Garcia Elias Carvao Ltda - Me, 17/078637-4 Cerejeiras Participações Ltda, 17/078746-0 Arm Agropecuária Ltda, 17/078752-4 Wn Agropecuaria E Participações Ltda, 17/086048-5 S.S. Industria De Artefatos De Madeira Eireli - Me, 17/086841-9 Mb Metalica Ltda - Me, 17/088203-9 Drcg Pesquisa E Consultoria Ltda - Me, 17/088380-9 Centro De Diagnostico E Medicina Do Trabalho De Campo Grande Ltda - Me, 17/088388-4 Real Participações Ltda, 17/088411-2 Taberna Bar Ltda - Me, 17/088532-1 Clube Delivery Serviços Publicitários Ltda - Me, 17/089716-8 Fd - Produtos De Higiene E Beleza Ltda - Epp, 17/090053-3 Pereira & Barbosa Ltda - Me, 17/100668-2 Moraes Comunicação Visual Ltda - Me, 17/102343-9 Apoema Factoring E Fomento Mercantil Ltda, 17/102345-5 Bombas Diesel Presidente Ltda, 17/102679-9 Hzt - Agencia De Passagens Eireli - Me, 17/103006-0 Comira Agro Pastoril Ltda, 17/103053-2 Ls Industria E Comercial De Generos Alimentícios Ltda - Me, 17/103074-5 Nova Lisboa Conveniência Ltda - Me, 17/103162-8 Construfare Engenharia Ltda - Me, 17/103186-5 Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda, 17/103202-0 Clair Campos Da Silva Locação E Transporte De Máquinas Pesadas Ltda - Me, 17/103275-6 Farmacia Do Instituto Bioquímico Eireli - Epp, 17/103283-7 Barbearia Do Pandi Eireli - Me, 17/103346-9 Portal Glass Industria E Comercio De Vidros Ltda - Me, 17/103367-1 R & F Diagnosticos Eletromecânicos Ltda - Me, 17/103437-6 Oxipan Oxigênio Pantanal Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/020503-7 Cenci & Cavalcante Ltda - Me, 17/088829-0 Pires E Riquelme Ltda - Me, 17/100241-5 Lima E Girão Ltda - Me, 17/101224-0 Hidramáquinas Sistemas Hidráulicos Ltda - Me, 17/103980-7 Lanchonete E Restaurante S.C Ltda - Epp, 17/103994-7 Ms Servicos Eletricos Ltda - Me, 17/104012-0 Dalavia & Rosa Ltda - Me, 17/104280-8 Consert Eletrônica Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057950-6 Agropecuaria Santa Estela Ltda, 17/101135-0 Mmd Transportes Ltda - Me, 17/103280-2 Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/088274-8 Auto Posto San Cristovão Ltda Me, 17/088275-6 Posto Vip Ltda, 17/088276-4 Grupofort Urbanizadora Ms 3 Spe Ltda, 17/088582-8 E S Zago & Cia Ltda, 17/102871-6 Rio Sucuri Ecoturismo Ltda - Epp, 17/102875-9 Só Festa Embalagens Ltda Me, 17/102879-1 Palmeira & Darmanceff Ltda - Epp, 17/103568-2 J D F Incorporações Ltda, 17/103589-5 Center Tintas Ltda - Me, 17/103591-7 Auto Posto Px Ltda, 17/103617-4 Oxinal Oxigênio Nacional Ltda, 17/103618-2 Freitas & Freitas Ltda, 17/103622-0 Agropecuaria Guarita Ltda, 17/103623-9 Guarita Leilões Rurais Ltda Epp, 17/103625-5 Transcocéu-Transportes E Comércio De Cereais Ltda Me, 17/103634-4 Takahashi & Yasunaka Ltda Me, 17/104043-0 Citriodora Prime Franquias Ltda - Me, 17/104048-1 Rodomega Transportes E Locações Ltda, 17/104050-3 Imporcate Comércio De Peças Para Tratores Ltda, 17/104052-0 Rota Equipamentos & Serviços Ltda - Me, 17/104053-8 Rodrigo De Mello Scalla & Cia Ltda, 17/104054-6 Salazar & Cia Ltda Me, 17/104114-3 Agro Barcelos Comercio E Representações Ltda Me, 17/104116-0 M.A.B Lima & Cia Ltda Me, 17/104117-8 Brasol Energia Solar Ltda Me, 17/104118-6 Comercial Ovidio Ltda, 17/104119-4 Mylly Confeccões Ltda - Epp, 17/104120-8 Oxinal Oxigênio

Nacional Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/019825-1 Adelar Vanderlei Scheid, 17/023893-8 Dias & Cavallini Ltda - Me, 17/050151-5 Jose E. P. Rodrigues, 17/050183-3 Luciane Lima Correa De Araujo, 17/100683-6 V.B.R. Socoloski, 17/101111-2 Bazzo & Giuncanse Ltda - Epp, 17/101222-4 Terezinha De Oliveira, 17/103252-7 Welinton Del Sante Fernandez 0445791020, 17/103262-4 Ivanildo Abadio Da Silva, 17/103341-8 M. Sitolino - Passagens, 17/103379-5 Dheivid Ribeiro Schiavi, 17/103417-1 Karyne Pereira Zerial, ALTERACAO: 17/023892-0 Aparecido Dias Da Silva - Me, 17/050186-8 Sebastiao Inacio Da Silva Junior - Me, 17/050188-4 Gustavo Abreu De Souza - Me, 17/051978-3 Carlos Alexandre Silva Dos Santos - Me, 17/077573-9 Lais Franco Pereira - Me, 17/084362-9 N. G. Duarte Sobrinho - Me, 17/087694-2 Miriam Girolometto Zanquet - Me, 17/088384-1 Suzimeire Vitalino Alves - Me, 17/088822-3 Ivanir Leite - Me, 17/090005-3 S C Del Pintor Pereira - Me, 17/100242-3 Bruno Machado Ximenes Rosa - Me, 17/100297-0 Jacqueline Lubaski Ribeiro - Me, 17/100670-4 A. V. Dos Santos Lacerda - Epp, 17/100681-0 Viviana Gouveia Toscan - Me, 17/101110-4 M. D. Bazzo - Epp, 17/101225-9 Jessica Xavier De Oliveira - Me, 17/103239-0 Vilma Da Costa Pereira - Me, 17/103359-0 Vagner Nunes Escolarte - Me, 17/103404-0 Anderson Cley Severo Fagundes - Epp, 17/103413-9 Joyce Moroz Pereira Batistella - Me, 17/103425-2 Marco Antonio Das Neves - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050196-5 S. R. De Queiroz - Me, 17/088821-5 Wu Rongjie - Jack Artigos De Vestuário - Me, 17/103211-0 Magno Cesar Ferreira Cotrin Representações - Me, 17/103259-9 Vanda Pereira De Moura - Me, 17/103981-5 Odete Antunes Lopes - Me, 17/104282-4 Thiago Nogueira F. Guaraldo - Me, 17/104285-9 L. A. Taroco Lopes - Serviços De Apoio Empresarial - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/088278-0 Kezia Da Silva Padim 06488227106, 17/088584-4 Jesus Carlos Nogueira - Me, 17/102878-3 Romeu De Amorim Me, 17/102889-9 Camila Gomes Da Silva Epp, 17/103546-1 Vania Regina Ayala Ramirez Epp, 17/103547-0 Jorge Gomes Me, 17/103548-8 Vania Regina Ayala Ramirez Epp, 17/103549-6 Cristiano Da Silva Gonçalves - Me, 17/103551-8 Eliana De Oliveira Santos - Me, 17/103552-6 Da S. Ferreira Me, 17/103554-2 G. L. C. Santiago Me, 17/103590-9 Gustavo Siqueira Tebet - Me, 17/103596-8 C. N. Rodrigues Me, 17/103597-6 Adriana Saldanha Do Prado 72673796134, 17/103619-0 J. B. De Souza Contabilidades, 17/103620-4 Creudair Martins Amorim 60952709104, 17/103621-2 Irineu De Oliveira 46458280106, 17/103635-2 M. G. De Almeida Marques Me, 17/104041-4 Karina Beatriz Benitez De Souza 05289404147, 17/104044-9 Manoel Lopes Me, 17/104046-5 Helio Oliveira Delmondes Me, 17/104047-3 Maria Izabel Freitas Da Cruz - Me, 17/104112-7 Orlene Brandão Da Silva Soares - Me, 17/104113-5 Walter Bento De Lima - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/086999-7 Cooperativa De Transporte Rodoviário De Passageiros E Encomendas Em Vans Do Pantanal, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/069757-6 Cooperativa Dos Produtores Rurais Da Região Do Pulador De Anastacio Ms - Copran, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/088366-3 Aimore Maquinas & Ferramentas Ltda - Me, 17/103120-2 Emporio, Beleza E Estudos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/103237-3 Drigolon Construções Eireli - Me, 17/104034-1 Escala Serviços E Participações Societárias Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/088277-2 Mezzotero Construções E Empreendimentos Imobiliários Eireli Me, 17/088581-0 Madex Comercio De Madeiras Eireli - Me, 17/088585-2 Bom Vizinho Mercaria Eireli, 17/102301-3 Danielli Garcia Vieira Ramos Eireli Me, 17/102874-0 Quadri Comercio De Alimentos Eireli, 17/103567-4 Quality Global Comercio E Serviços Eireli Me, 17/103569-0 Deagro Corretora De Cereais Eireli Epp, 17/103624-7 Globo Serviços De Telecomunicações E Segurança Eireli Me, 17/103626-3 Madu Agronegocios Eireli Me, 17/103633-6 A. C. Maruyama Construções E Serviços Eireli Me, 17/104042-2 Gramados & Jardins Eireli Me, 17/104045-7 Churrascaria Nossa Querência Eireli Me, 17/104055-4 Chr Comercio De Embalagens Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/103310-8 M.V. Classificacoes Vegetais Eireli, 17/103354-0 Construbelli Solucoes Imobiliarias Eireli, 17/084363-7 N. G. Duarte Sobrinho Eireli - Me, 17/050189-2 Mercado Planal Eireli, 17/090062-2 Vale Materiais para Construção Eireli - Me, 17/090065-7 Construtora Messor Eireli - Me, 17/023898-9 Xiru Servicos & Representacoes Eireli, 17/020479-0 Elenildo Da Silva Ribeiro Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/088375-2 Ceata Comercio Varejista e Atacadista Ltda Me, 17/102754-4 Alves E Silveira Intermediacoes De Negocios Ltda, 17/102762-0 Tic Inside Servicos Ltda Me, 17/103263-2 Ivanildo Abadio Da Silva Me, 17/103307-8 B & F Locacao De Equipamentos Ltda, 17/103342-6 M. Sitolino - Passagens, 17/103355-8 Construbelli Solucoes Imobiliarias Eireli Me, 17/103358-2 MR2 Empreendimentos e Solucoes Ltda, 17/103380-9 Dheivid Ribeiro Schiavi, 17/103388-4 Acai mais saúde Ltda, 17/103418-0 Karyne Pereira Zerial Me, 17/101223-2 Terezinha De Oliveira, 17/100684-4 V.B.R. Socoloski, 17/050152-3 Jose E. P. Rodrigues, 17/050184-1 Luciane Lima Correa De Araujo, 17/101981-5 Adelar Vanderlei Scheid, 17/023894-6 Dias & Cavallini Ltda Me, 17/023899-7 Xiru Servicos & Representacoes Eireli, 17/020480-4 Elenildo Da Silva Ribeiro Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/103311-6 M.V. Classificacoes Vegetais Eireli, 17/103427-9 Inaja Campo Grande Industria e Comercio De Refrigerantes Ltda, 17/101152-0 Grat 's Store Confeccoes Ltda Epp, 17/050190-6 Mercado Planalto Eireli, 17/075792-7 Bonomo's mConstrucoes Ltda, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/077571-2 Vale Do Apore, Imobiliária e Construção Civil Ltda, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/020499-5 Alves & Cia Ltda - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/015565-0, 17/016832-8, 17/017307-0, 17/017351-8, 17/019366-7, 17/019804-9, 17/050192-2, 17/057949-2, 17/061597-9, 17/069767-3, 17/078754-0, 17/078756-7, 17/088647-6, 17/088652-2, 17/090006-1, 17/090060-6, 17/090061-4, 17/100218-0, 17/100219-9, 17/100240-7, 17/100243-1, 17/100244-0, 17/101128-7, 17/101204-6, 17/101205-4, 17/101206-2, 17/101218-6, 17/101219-4, 17/102051-0, 17/102310-2, 17/102334-0, 17/102355-2, 17/102433-8, 17/102437-0, 17/102456-7, 17/102467-2, 17/102477-0, 17/102789-2, 17/103039-7, 17/103258-6, 17/103261-6, 17/103290-0, 17/103292-6, 17/103294-2, 17/103295-0, 17/103301-9, 17/103308-6, 17/103309-4, 17/103332-9, 17/103335-3, 17/103340-0, 17/103349-3, 17/103350-7, 17/103352-3, 17/103356-6, 17/103365-5, 17/103375-2, 17/103376-0, 17/103395-7, 17/103409-0, 17/103411-2, 17/103428-7, 17/103431-7, 17/103432-5, 17/103518-6, 17/103528-3, 17/104018-0, 17/104279-4, 17/104281-6, 17/102791-4, 17/103393-0, 17/102438-9, 17/102792-2, 17/103259-4, 17/103302-7, 17/103336-1, 17/103410-4, 17/103412-0, 17/103433-3, 17/103293-4, 17/103394-9, 17/103429-5, 17/103416-3, 17/103439-2, 17/103440-6, 17/103441-4, 17/103538-0, 17/103544-5, 17/088830-4, 17/105566-8, 17/088831-2, 17/100246-6, 17/100245-8, 17/061634-7, 17/061635-5, 17/061639-8, 17/061640-1, 17/061641-0, 17/061642-8, 17/061643-6, 17/061644-4, 17/061648-7, 17/050193-0, 17/050194-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5035

Despachos de 28 de agosto de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS
DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/103434-1 Via

Varejo S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/103402-3 Ramires Reflorcet S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/058272-8 Arapuçá Florestal S.A., 17/058274-4 Bio Phyllas Florestal S.A, 17/087519-9 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, 17/102480-0 Sonora Estância S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/103330-2 Brumaju Investimentos E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086925-3 Bc2 Construtora S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/058273-6 Arapuçá Florestal S.A., 17/058275-2 Bio Phyllas Florestal S.A, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 17/103277-2 Bc2 Construtora S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/020496-0 Martins & Tomaz Ltda, 17/023841-5 Nova Indaia Energia Ltda, 17/052312-8 Cke Participacoes Ltda, 17/061626-6 Bento E Schuster Ltda, 17/078744-3 J M S Da Silva - Me, 17/100269-5 Container Lanhonete & Petiscaria Ltda, 17/101163-5 Radiadores Jean Sn Ltda, 17/101220-8 C-Ted - Clube De Tiro Esportivo E Defensivo De Dourados Ltda, 17/103054-0 Gondrige & Oliveira Ltda, 17/103520-8 Meu Trade Cursos Ltda, ALTERACAO: 17/023897-0 Infornet Telecomunicações Ltda - Me, 17/023900-4 Efa Servicos E Manutenção Industrial Ltda - Epp, 17/052357-8 Aqualar Dourados Eireli - Me, 17/061604-5 Saf Transportes Eireli - Me, 17/068096-7 Bbca Brazil Industrial E Investimentos Ltda, 17/068587-0 M.Z. Participações Ltda, 17/075790-0 Ueda & Ueda Ltda, 17/075799-4 Planar Planejamento E Assistência Técnica Agropecuária Ltda - Me, 17/078743-5 J. M. S. Da Silva & Cia Ltda - Me, 17/088108-3 Rs Assessoria E Servicos Ltda - Me, 17/089983-7 Ivanildo Dos Santos Ribeiro & Cia Ltda, 17/090017-7 L 3 Construtora Ltda - Me, 17/101153-8 Silo Agropecuaria Eireli, 17/102118-5 Mishima & Freitas Ltda - Me, 17/102318-8 Planet Mix Papelaria Ltda - Me, 17/102405-2 Colegio De Ensino Fundamental Linares & Fernandes Ltda - Epp, 17/102429-0 V.A.S. Prestação De Serviços E Reparos Ltda - Me, 17/102736-1 Roques Panificadora & Conveniência Ltda - Me, 17/102983-6 Schneider & Schneider Ltda - Me, 17/103001-0 Belle Odontologia Ltda - Me, 17/103052-4 Casa Pan Comércio De Alimentos Ltda - Me, 17/103067-2 Laboratório De Anatomia Patológica E Citologia De Campo Grande Ltda, 17/103102-4 Set Control Engenharia Ltda - Epp, 17/103167-9 Mb Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda - Me, 17/103168-7 Cartello Comércio De Calçados Ltda, 17/103270-5 Metropole Auto Posto Ltda, 17/103348-5 Cecamp Sistema De Ensino Ltda - Me, 17/103493-7 Silva Servicos E Comercio Ltda - Me, 17/103505-4 Marmoraria Pantanal Ltda - Me, 17/104329-4 Hidral Sul Recuperação De Peças Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/078765-6 Rdg Tecnologia Em Automação Ltda - Me, 17/103141-5 Pereira & Fermino Ltda - Me, 17/103331-0 Planear Consultoria Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/068095-9 Bbca Brazil Industrial E Investimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/084404-8 July Quartzo Transportes E Servicos Ltda - Me, 17/101141-4 Avanti Seeds Pesquisa E Comercio De Sementes Ltda, 17/101207-0 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101208-9 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101209-7 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101210-0 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101211-9 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101212-7 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101213-5 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101214-3 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101215-1 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/101216-0 Bonanza Armazéns Gerais Ltda, 17/103469-4 Pdv Comércio E Importação Ltda, 17/103523-2 Interbelle Comércio De Produtos De Beleza Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/090042-8 Rose Neide De Andrade 05606068931, 17/103488-0 Lidio Rafael Bertotto, 17/103545-3 Michelle Rocha Henrique 73092401115, ALTERACAO: 17/015559-5 Fabiana Frota Basso - Me, 17/023896-2 Irineu José Ausani - Me, 17/069771-1 Edson Valejo Rosa - Me, 17/072707-1 Antonio Ruy Leal, 17/086756-0 Mario Roberto Oliveira Da Silva - Me, 17/087643-8 Andilo A. Rubini - Me, 17/100220-2 Kelen Vitali Stradiotti Nossa - Me, 17/101136-8 Marcos Antonio Meurer - Me, 17/101238-0 Debora Aleteia Prado Ueda - Me, 17/102121-5 Cristielaine Rodrigues Barbosa - Me, 17/103015-0 Adailana Franca Piat - Me, 17/103108-3 Everson Luiz Rezzieri, 17/103398-1 Daverson Da Silva Carvalho Me, 17/103399-0 Daverson Da Silva Carvalho Me, 17/103529-1 Ana Maria Vieira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/023895-4 Ilza Dias Paniago - Me, 17/075797-8 Maria Carmen Lorensetti - Me, 17/088840-1 J. C. De Oliveira - Me, 17/089717-6 Severino Roseno Da Silva - Me, 17/104306-5 Wemerson J. Da Silva - Me, 17/104340-5 Giane De Melo Soares - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078766-4 Nivaldo Da Silva Reis 81486421172, 17/102477-0 Jonilson Guimaraes De Oliveira 88868893134, 17/102786-8 Maria Lucia Magalhães De Souza 01526009145, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/058172-1 Milto Felipe De Souza - Eireli - Epp, 17/075798-6 Edineide Eunice Butarelli Eireli - Epp, 17/084405-6 Mercado San Diego Eireli - Me, 17/087776-0 Vanda Maria Vilela De Almeida Eireli - Me, 17/088832-0 Madragal Comercio De Bebidas Eireli - Epp, 17/088839-8 Franca Medicamentos Eireli - Epp, 17/103255-1 Jeferson Coronel De Paula Eireli - Epp, 17/103492-9 Duarte Transporte Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/102995-0 Bros Logistica E Transportes Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/077208-0 RL Tel Celulares - Eireli, 17/103109-1 Everson Luiz Rezzieri - Eireli, 17/088451-1 D. Tork Engenharia Eireli, 17/102749-3 Pira Centro De Armazenamento De Pneus Inservíveis Eireli, 17/102791-4 LCLA Servicos Empresariais Eireli, 17/103040-0 Escritório Sanches Contabil Eireli, 17/103148-2 Millena Santos Da Silva Eireli, 17/103533-0 Vivi Comercio De Artesanatos e Embalagens Eireli, 17/088830-4 L. R. Franco Pires Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/088452-0 D. Tork Engenharia Eireli, 17/102750-7 Pira Centro De Armazenamento De Pneus Inservíveis Eireli Me, 17/102792-2 LCLA Servicos Empresariais Eireli Me, 17/103041-9 Escritório Sanches Contabil Eireli, 17/103055-9 Gondrige & Oliveira Ltda Me, 17/103149-0 Millena Santos Da Silva Eireli Me, 17/103473-2 Emporio Arabe Lanhonete e Restaurante - Eireli Me, 17/103489-9 Lidio Rafael Bertotto Me, 17/103521-6 Meu Trade Cursos Ltda, 17/103534-8 Vivi Comercio De Artesanatos e Embalagens Eireli, 17/084402-1 M De Fatima Da Silva Eireli Me, 17/101164-3 Radiadores Jena Sn Ltda Me, 17/101221-6 C-Ted - Clube De Tiro Esportivo e Defensivo De Dourados Ltda Me, 17/088831-2 L. R. Franco Pires Eireli Me, 17/100268-7 Container Lanhonete & Petiscaria, 17/061603-7 Bento e Schuster Ltda Me, 17/090064-9 Terraplanagem Tiberio Eireli, 17/020497-9 Martins & Tomaz Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/103068-0 Laboratório De Anatomia Patológica e Citologia De Campo Grande Ltda - Epp, 17/103271-3 Metropole Auto Posto Ltda Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/104464-9 Rachid Waqued Neto Epp, 17/104465-7 O. M. De Souza Me, 17/104466-5 Urbano Francisco De Almeida Junior, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013678-7, 17/016834-4, 17/016836-0, 17/016837-9, 17/016839-5, 17/020451-0, 17/050114-0, 17/052207-5, 17/052311-0, 17/052313-6, 17/052347-0, 17/058156-0, 17/061650-9, 17/061652-5, 17/061653-3, 17/061659-2, 17/069501-8, 17/069768-1, 17/069770-3, 17/077150-4, 17/084403-0, 17/086189-9, 17/086471-5, 17/086615-7, 17/088833-9, 17/090044-4, 17/100247-4, 17/100262-8, 17/101158-9, 17/101193-7, 17/101226-7, 17/101227-5, 17/101233-0, 17/101234-8, 17/101239-9, 17/102389-7, 17/102468-0, 17/102670-5, 17/102700-0, 17/103095-8, 17/103234-9, 17/103260-8, 17/103312-4, 17/103368-0, 17/103370-1, 17/103408-2, 17/103423-6, 17/103430-9, 17/103435-0, 17/103448-1, 17/103450-3, 17/103452-0, 17/103456-2,

17/103458-9, 17/103460-0, 17/103463-5, 17/103467-8, 17/103496-1,
 17/103507-0, 17/103517-8, 17/103519-4, 17/104322-7, 17/104331-6,
 17/104332-4, 17/103453-8, 17/102671-3, 17/103235-7, 17/103369-8,
 17/103459-7, 17/103464-3, 17/104305-7, 17/102459-1, 17/102675-6,
 17/103397-3, 17/104001-5, 17/104326-0, 17/104327-8, 17/104342-1,
 17/104343-0, 17/104299-9, 17/104300-6, 17/084368-8, 17/101235-6,
 17/052306-3, 17/100250-4, 17/100251-2, 17/100261-0, 17/016835-2,
 17/019817-0, 17/019818-9.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2017
PROCESSO: 55/000.749/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2017
PROCESSO: 55/000.906/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2017
PROCESSO: 27/002.583/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO BRANCO LEITOSO
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017
PROCESSO: 27/001.345/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DESFIBRILADOR
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 014/2017
PROCESSO: 31/502.216/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 09, 18 e 19

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 25, 26, 27, 28 e 39
PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2017
PROCESSO: 55/001.204/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0164/2017
PROCESSO: 55/000.880/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar na alínea "c" do subitem 4.1, do Edital, no subitem 3.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência e no subitem 7.5.2. do Anexo II – Minuta da Ata de Registros de Preços, **onde se lê: ...15 (quinze) dias úteis...**, **Leia-se: ... 30 (trinta) dias...**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, O RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017 - 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO: 27/100.233/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do Lote 10, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0144/2017
PROCESSO: 55/000.602/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/09/2017 às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da Licitação em 01/09/2017 às 08:00 horas, por inconsistência no sistema Gestor de Compras:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017.
PROCESSO: 71/600.219/2017

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da Licitação em 01/09/2017 às 14:00 horas, por inconsistência no sistema Gestor de Compras:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E REFILADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017.
PROCESSO: 71/600.463/2017

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o Resultado da do da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 4X2.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 71/400.224/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISUMOS AGRÍCOLAS E SEMENTES DE PASTAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0102017
PROCESSO: 71/600.243/2017

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 01 | COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE | 74,11 | 31.719,08 |
| 02 | | 96,88 | 34.101,76 |
| 03 | | 88,88 | 30.752,48 |
| 04 | | 22,09 | 9.719,60 |
| 05 | | 124,55 | 12.455,00 |
| 06 | | 94,33 | 8.489,70 |
| 07 | | 375,00 | 3.000,00 |
| 08 | | 16,09 | 60.015,70 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO ADAPTADO PARA ESCRITÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017
PROCESSO: 71/600.352/2017

| Lote | Empresa Classificada | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|----------------------|-------------------|-------------------|
| Único | ENZO VEÍCULOS LTDA | 180.000,00 | 360.000,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2017
PROCESSO: 27/100.556/2017

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.701/2017

Pregão Eletrônico n. 127/2017 – aquisição de cobertores.
Acolho o Parecer Jurídico n. 903/2017, constante do processo acima referido para ratificar a desistência recursal da empresa MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, recomendando que os autos sejam encaminhados à Sra. Pregoeira para prosseguimento dos atos.

Publique-se.
Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 03/2017, realizará às 08:00 horas, do dia 20/09/2017, no Anfiteatro da escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro.

O processo n.29/033047/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO situada à Rua José Bonifácio, nº 595 – B. Alto – Aquidauana-MS. Aquidauana-MS, 31 de Agosto de 2017.

JUREMA DA LUZ FRANCO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FERNANDES, através de sua Presidente Sandra de Souza, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08 h e 30 min, do dia 15/09/2017, nas dependências da escola, Rua Laurentino Pires de Arruda, 430, jardim progresso a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Antonio Fernandes.

O processo nº 29/030934/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antonio Fernandes situada à Rua Laurentino Pires de Arruda, 430, jardim progresso. Naviraí, 30 de agosto de 2017.

Sandra de Souza
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.000/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
DATA: 25/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.247/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa C.M HOSPITALAR S.A, no valor de R\$570,60 (quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
DATA: 25/08/2017

PROCESSO Nº 27/001.673/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$114,00 (cento e quatorze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
DATA: 21/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.044/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, itens 1 e 2 em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
DATA: 18/08/2017

PROCESSO Nº 27/002.273/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de

medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA
 DATA: 21/08/2017

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 05/2017

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria "P" AGEHAB n. 050, de 09 de junho de 2017, comunica que fará realizar no dia **13 de setembro de 2017**, às **15h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.171/2017, cujo objeto é a **Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação e de Drenagem, para o Residencial Cristo Redentor, em Camapuã/MS, conforme Termo de Referência.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2017.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso III do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2017 – **DATA:** 31/08/2017

FAVORECIDO: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para conduzir e operacionalizar os processos de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários e de Avaliação de Desempenho, com consequente implantação do modelo de Gestão por Competências no âmbito da MSGÁS.

VALOR: R\$ 147.626,21 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2.017 – PROC. Nº 00.363/2017

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) Kg de Polieletrólito, polímero auxiliar de floculação para utilização em Estações de Tratamento de Água, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: SNF do Brasil LTDA. – Lote 01 – R\$ 29.085,00.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2.017.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2.017 – PROC. Nº 00.628/2.017

OBJETO: Aquisição de 1.100 licenças de uso do software Microsoft nas modalidades de Licenciamento Microsoft Enterprise, Pan E1 – Government Pricing, incluindo garantia de atualização de versão pelo período de 12 meses, para o Microsoft Office 365, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Brasoftware Informática Ltda. – Lote 01 – R\$ 249.997,00.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2.017.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.017 - PROC. Nº 00.694/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras da adutora de água tratada com diâmetro de 350 mm para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados/MS – Lote XII.

ABERTURA: 27/09/2017 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.229.169,88
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 20/09/2.017

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2.017
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº: 014/2017, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500140/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação do objeto supracitado no item anterior visa atender ao Convênio nº 813207/2014 PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo, em sua Meta 3, a aquisição de acervo bibliográfico para atender os cursos da UEMS.

DESCONTO: 26,01% (vinte e seis vírgula zero um por cento do valor global estimado).

| LOTE | Empresa Vencedora | Valor Global |
|------|--|---|
| 01 | INTERBOOK LTDA – EPP 01.918.078/0001-52 | R\$ 45.304,68 (quarenta e cinco mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) |

Dourados - MS, 31 de agosto de 2017.

Adriana Rocha de Carvalho Fruguli Moreira
 Reitora em exercício

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.482 de 28 de Agosto de 2017, página 47.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.282/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de **representante exclusivo (fls.10/11)**, do **CLUBE DO LITORAL CENTRAL, formado pelos cantores, Jerry Espindola, Rodrigo Teixeira, Ju Souc, Guga Borba, Rodrigo Sater, Renato nonato e Leandro Perez**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 90 minutos de duração, sendo o 1º no dia **26/08/2017**, a partir das 19:00 horas, durante o encerramento da 25ª Edição do Rally dos Sertões, que realizar-se-á na Praça da Liberdade, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, centro, em Bonito/MS, e o 2º no dia **04/09/2017**, a partir das 20:00 horas, no "MS 40 anos" projeto de extensão em apoio às comemorações MS 40 anos – Teatro Glaucê Rocha – Cidade Universitária, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**
 CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: **25 de Agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei. nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS

Nº PROCESSO: 71/200.178/2017

| ÍTEM | Qtd. | FAVORECIDO | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|------|---------------------------------------|--------------------|
| 01 | 01 | TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME | 2.879,00 |

Campo Grande, MS 01 de setembro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
 Ordenador de Despesas – JUCEMSS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.152, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §3º, do Decreto n. 14.160, de 16 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais, relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), conforme especificação constante no quadro, e revogar as designações anteriores de membros do CED.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.152, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

| REPRESENTANTES |
|---|
| 1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: Carlos Alberto de Assis - Coordenador Suplente: Édio de Souza Viegas Titular: Vagner Silva Almeida - Assessor Executivo Suplente: Roberto Pereira Coelho |
| 2 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Thaner Castro Nogueira Suplente: Ana Carolina Araújo Nardes |
| 3 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) Titular: Edson Massacazu Ochigame Suplente: Esau Rodrigues de Aguiar Neto Titular: Sandro Freire Chacha Suplente: Fabio Luis Almeida |
| 4 - Procuradoria-Geral do Estado (PGE) Titular: Fabiola Marquetti Sanches Rahim Suplente: Renata Corona Zuconelli |

5 - Secretaria de Estado de Educação (SED)
Titular: Lusival Pereira dos Santos
Suplente: Tânia Cristina Barreto de Souza

6 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Titular: Raquel Pereira Martins
Suplente: Vanessa Rosa Prado

7 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)
Titular: Adriano Noleto Rampazo
Suplente: Edson Guardiano de Oliveira

8 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)
Titular: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Suplente: Selma Rocha

9 - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC)
Titular: Edgar Luiz Nazareth
Suplente: Ivan Neiva Junior

10 - Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra)
Titular: Paulo Cesar Limão Montilha
Suplente: Maria Inez Pereira de Freitas

11 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro)
Titular: Zélia Lopes
Suplente: Andrea Miekko Saito

para que,

ONDE CONSTOU: "...Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT...".
PASSE A CONSTAR: "...Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SAMUEL TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 1310021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16.07.1984 a 14.07.1989, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, para fins de registro e regularização funcional. Processo n. 11/054928/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista o Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 253/2017.

| NOME MATRÍCULA | CARGO CLASSE | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| DELTA MIRANDA 59604021 | Téc.FAZ. F | 01.08.1987 A 01.08.1992 | 11/021904/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 268 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLINTON DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n. 96479022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes aos períodos de 01.10.1999 a 17.01.2000, de 14.04.2000 a 22.03.2004 e de 04.10.2016 a 08.07.2017, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 09.07.2017, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/023598/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 275 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data nele mencionada. Processo nº 11/022487/2017.

| Matrícula | Nome | Cargo/ Classe | Nível | | Validade |
|-----------|----------------------------------|------------------|-------|------|------------|
| | | | De | Para | |
| 78334021 | Alessandra Ayala Faria de Amorim | Téc.Faz. E | V | VI | 25.08.2017 |
| 84320024 | Adriany Moreira Góes | Téc.Faz. E | V | VI | 26.08.2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 90 de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.384, de 5 de abril de 2017, página 28, na parte que concedeu licença para trato de interesse particular, em prorrogação, ao servidor CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER, matrícula n. 64424021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe C, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "... validade a partir de 1º de agosto de 2017 até 30 de julho de 2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 93, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Adriana do Carmo dos Santos**, matrícula nº 469773021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, da função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 94, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Rosana Maria Medeiros**, matrícula nº 52941024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, para exercer a função de Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 21 de agosto a 3 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Isana Yamashita Mariano**, ocupante do cargo de Assistente, matrícula nº 110484025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000351/2017).

Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE por incorreção no Diário Oficial n. 9.471 de 11 de agosto de 2017, página 63.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 238 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Resolução/SEFAZ "P" N. 47 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.356 de 22 de fevereiro de 2017, página 42, na parte que lotou a servidora LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ, matrícula n. 467275021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

Passa a constar: "... validade a partir de 30 de julho de 2017 a 28 de julho de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

| Matricula n. | Servidor | Cargo | Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ | Processo n. |
|--------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| 11330021 | Adiel do Lago Pessoa | Fiscal Tributário Estadual | 260/2017 | 11/022283/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.855, de 01/08/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470 de 10/08/2017, página 20.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

| Matricula n. | Servidor | Cargo | Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ | Processo n. |
|--------------|---------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 133696021 | Antônio Souza Ribas | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 259/2017 | 11/022280/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.990, de 07/08/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.471 de 11/08/2017, página 61.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

| Matricula n. | Servidor | Cargo | Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ | Processo n. |
|--------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| 17627021 | Averaldo Barbosa da Costa | Fiscal Tributário Estadual | 249/2017 | 11/022080/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.419, de 10/07/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.455 de 21/07/2017, página 90.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

| Matricula n. | Servidor | Cargo | Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ | Processo n. |
|--------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 11314021 | Ivon Honorato de Souza | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 250/2017 | 11/022078/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.872, de 01/08/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470 de 10/08/2017, página 21.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

| Matricula n. | Servidor | Cargo | Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ | Processo n. |
|--------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| 30062022 | Jair Matias da Silva | Fiscal Tributário Estadual | 251/2017 | 11/022177/2017 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.775, de 31/07/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.469 de 09/08/2017, página 19.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.091, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto n. 14.779, de 10 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos abaixo relacionados para comporem o Comitê Executivo Estadual com a finalidade de elaborar estudos e propor as medidas necessárias à implantação e à implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul:

| REPRESENTANTES |
|--|
| 1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) Titular: Édio de Souza Viegas - Coordenador Suplente: Paulo Lopes |
| a) Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento Titular: Tarcísio Akihito Adachi Suplente: Cleberson Wainner Poli Silva |
| 2 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Ana Paula Martins Pereira Suplente: Ana Carolina Araújo Nardes |
| 3 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) Titular: Plínio Antônio de Souza Suplente: João Batista Pereira Lopes |
| 4 - Procuradoria-Geral do Estado (PGE) Titular: Dênis Cleiber Miyashiro Castilho Suplente: Renata Corona Zuconelli |
| 5 - Controladoria-Geral do Estado (CGE) Titular: Marina Hiraoka Gaidarji Suplente: Raquel Pereira Costa |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n.4.015, de 9 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referente à servidora MARLY DE SOUZA NEPOMUCENO, matrícula n.29896025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001133/2016):

ONDE CONSTA: "Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento"

PASSE A CONSTAR: "Cargo: Assistente Técnico de Orçamento"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 750, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001133/2016):

| Matricula n. | Nome | Onde consta | Passa a constar |
|--------------|---------------------------------|---|---|
| 78343022 | Carlos Alberto da Silva Verzoza | "...Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018..." | "...Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017..." "...Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ... no período de 1º de abril a 31 de maio de 2017..." |
| 99245022 | Tamara Denise Soares Barbosa | "...Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018..." | "...Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017..." "...Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ... no período de 1º de abril a 25 de junho de 2017..." |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de setembro de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos

Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6005
 PROCESSO : 55/000567/2017
 INTERESSADA : **APARECIDA LOURENÇO DA SILVA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.856, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANGELA MARIA SIMEI, matrícula n. 106475021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Olinda Conceição Teixeira Bacha e Prof.ª Élia França Cardoso, para a Escola Estadual Prof.ª Brasília Ferraz Mantero, todas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 29/027215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.857, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, matrículas n. 37961021 e 37961022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizadas no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de agosto de 2017 (Processo n. 29/008690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.858, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SILVA, matrícula n. 59695021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, para a Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2017 (Processo n. 29/027151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.859, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LILIAM CRISTINA DOMINGUES, matrícula n. 78532021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, no município de Sidrolândia, para a Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de agosto de 2017 (Processo n. 29/025260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.860, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MONICA TRIANI KRIESEL, matrícula n. 129649026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Professora Delmira Ramos dos Santos, no município de Campo

Grande, para a Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/015147/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.861, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANTONIO JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 89364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Joaquim Murtinho e Mendes Gonçalves, no município de Ponta Porã, para as escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de São Gabriel do Oeste, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/020832/2017).

Escola Estadual São Gabriel

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|------------|
| Filosofia | EM | 5 | matutino |
| Filosofia | EM | 3 | vespertino |
| Filosofia | EM | 4 | noturno |

Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|----------|
| Filosofia | EM | 4 | matutino |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.862, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora AUDRIA MATOS DA SILVA, matrícula n. 86203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de junho de 2017 (Processo n. 29/024149/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.863, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor SIVALDO DE MACEDO MICHENCO, matrículas n. 37320021 e 37320022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das escolas estaduais Dr. Fernando Corrêa da Costa, Vespasiano Martins e Dom Aquino Corrêa, todas no município de Amambai, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-8, localizada no município de Naviraí, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de julho de 2017 (Processo n. 29/027284/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.864, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM, matrícula n. 99216022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/021668/2017).

Escola Estadual Prof. Emygdio Campo Widal - Escola da Autoria

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|----------|
| Arte | EM | 16 | integral |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.865, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora INGRIND CAROLINE DOS SANTOS, matrícula n. 428905023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Presidente Vargas, Vilmar Vieira Matos e Antônia da Silveira Capilé, no município de Dourados, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 31 de julho de 2017 (Processo n. 29/026779/2017).

Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|----------|
| Sociologia | EM | 11 | matutino |
| Sociologia | EM | 5 | noturno |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.866, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora HERA LUANA LUIZ, matrícula n. 468468021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2017 (Processo n. 29/023021/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|------------|
| Biologia | EM | 2 | matutino |
| Biologia | EM | 6 | vespertino |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.867, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JUNIOR RODRIGO FEITOZA, matrícula n. 14023022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos, no município de Campo Grande, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no município de Sidrolândia, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/020440/2017).

Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------------|-------|-----|----------|
| Língua Portuguesa | EM | 16 | matutino |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.868, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.901, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.269, de 18 de outubro de 2016, à página 63, que designou a servidora NELMA DO AMARAL REZENDE DINIZ BENTO, matrícula n. 96443023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de agosto de 2017 (Processo n. 29/034484/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.869, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARINA CIRA DE AMORIN, matrícula n. 56289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 28 de agosto de 2017 (Processo n. 29/031199/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.870, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEOCI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106662021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no distrito de Guaçulândia, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, em substituição à servidora Eliane Monteiro de Brito, matrícula n. 106507021, em gozo

de férias (Processo n. 29/016797/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.871, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE APARECIDA GOMES ARAÚJO, matrícula n. 61712021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual José Ferreira, localizada no município de Três Lagoas, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora Ercilha Feliciano Corsatto, matrícula n. 93517021, em gozo de férias (Processo n. 29/026984/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.872, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, matrícula n. 71130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, matrícula n. 51473021, em gozo de férias (Processo n. 29/026129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.873, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em gozo de férias (Processo n. 29/026184/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.874, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora Ana Paula Dure, matrícula n. 74817021, em gozo de férias (Processo n. 29/024266/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.875, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA PERARO STURION, matrícula n. 85345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (Processo n. 29/029040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.876, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO, matrícula n. 63560021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-E, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, matrícula n. 36998022, em gozo de férias (Processo n. 29/002249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.877, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA SILVA MARTINS, matrícula n. 5574021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de julho de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/025112/2017).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

| Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|--------------------------|-------|-----|------------|
| Arte | EF | 6 | vespertino |

Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira

| Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|--------------------------|-------|-----|------------|
| Arte | EF | 4 | vespertino |

Escola Estadual Zamenhof

| Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|--------------------------|-------|-----|------------|
| Arte | EF | 6 | vespertino |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.878, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR matrícula n. 113244022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 14 de agosto de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/026671/2017).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-----------------|-------|-----|---------|
| Educação Física | EM | 6 | noturno |

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

| Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|--------------------------|-------|-----|---------|
| Educação Física | EF | 5 | noturno |

Escola Estadual Vespasiano Martins

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-----------------|-------|-----|------------|
| Educação Física | EM | 3 | vespertino |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.879, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 98056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 26 de julho de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/030649/2017).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

| Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|--------------------------|-------|-----|----------|
| Educação Física | EF | 10 | matutino |
| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
| Educação Física | EM | 6 | matutino |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.880, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrículas n. 38593022 e 38593023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 26 de julho de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/027317/2017).

Escola Estadual Dom Bosco

| Matrícula | Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|-----------|--------------------------|-------|-----|------------|
| 38593022 | Educação Física | EF | 8 | vespertino |
| Matrícula | Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
| 38593022 | Educação Física | EM | 4 | noturno |

Escola Estadual Maria Leite

| Matrícula | Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|-----------|--------------------------|-------|-----|------------|
| 38593022 | Educação Física | EF | 4 | vespertino |

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

| Matrícula | Componentes Curriculares | Etapa | C/H | Turno |
|-----------|--------------------------|-------|-----|----------|
| 38593023 | Educação Física | EF | 8 | integral |
| Matrícula | Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
| 38593023 | Educação Física | EM | 6 | matutino |

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

| Matrícula | Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-----------|-----------------|-------|-----|----------|
| 38593023 | Educação Física | EM | 2 | matutino |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.881, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RITA CASSIA AURELIANO PAULA, matrícula n. 24824022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/018150/2017).

Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho - Escola da Autoria

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------------|-------|-----|----------|
| Língua Portuguesa | EM | 16 | integral |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.882, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora PATRICIA MENDONÇA HERNANDEZ ALVES, matrícula n. 9100021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, no município de Itaquiraí, para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE-8, localizada no município de Naviraí, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/026197/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 418, de 2 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3721, de 3 de fevereiro de 1994, página 19, que revogou a lotação da servidora ALICE MIYUKI ANZOU DIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 113921021, no Núcleo Educaional-96, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 1994, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030977/2017):

Onde constou:
"... com validade a contar de 3 de fevereiro de 1994 ...";

Passa a constar:
"... com validade a contar de 31 de janeiro de 1993 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9475, de 17 de agosto de 2017, página 32.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.647, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 16671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de agosto de 2017, em substituição ao servidor Lincoln Feitoza de Oliveira, matrícula n. 37628021, em gozo de férias (Processo n. 29/024467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 237 /2017 – 07 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000888/2017).

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº237 /2017

| Matrícula | Nome | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 118334022 | Ellison Ferreira Xavier | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 127456023 | Jorge Luiz Saraiva | 40312 | 1825 | II | 06/09/2017 |
| 125117022 | Juliano Alves Miceli | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 112017022 | Marcia H. F. Santos Godoy | 40311 | 3650 | III | 30/09/2017 |
| 2066023 | Marisa Ferreira Aquino | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 126338023 | Rosa Maria da S Prudencio | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 83355022 | Sandro Barreto dos Santos | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 124834023 | Seloi Rodrigues Mesquita | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |
| 126102022 | Thiago Martins Mendonça | 40312 | 1825 | II | 05/09/2017 |
| 122381023 | Vanderson Ferreira Quintana | 40311 | 3650 | III | 30/09/2017 |
| 41586022 | Wagner Faria Rodrigues | 40311 | 3650 | III | 30/09/2017 |
| 84483022 | Willian da Silva Campos | 40311 | 3650 | III | 28/09/2017 |

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 238 /2017 – 07 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000888/2017).

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 238 /2017

| Matrícula | Nome | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|---------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 91552022 | Francisco Antonio Moreira | 40306 | 9125 | VI | 11/09/2017 |

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ N.239/2017 - de 07 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § único do artigo 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional do servidor relacionado no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/000889/2017)

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP/nº 239/2017

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

| Matrícula | Nome | Cargo | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--------------|-------------|
| 37848021 | Zilda de Oliveira Assunção | 80037 | V | VI | 02/09/2017 |

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 272/17 – de 31 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/000943/2017, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246, de 11 de agosto de 2017, publicada no Diário oficial nº 9.472, de 14 de agosto de 2017, em substituição à servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 13085022.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 de 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9481, de 25 de agosto de 2017, que designou ao servidor **NILSON ELIAS FERREIRA**, matrícula nº 65757022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Designar **NILSON ELIAS FERREIRA**,...para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO**...durante as férias regulamentares do titular **MARCOS GAMA DA SILVA**,..."

PASSE A CONSTAR: "...Designar **MARCOS GAMA DA SILVA**,...para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO**...durante as férias regulamentares do titular **NILSON ELIAS FERREIRA**,..."

Campo Grande, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Assunto: Progressão Funcional

Situação: Inativo

Interessado:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
|-----------|---------------------------|------------------|----------------|
| 45572022 | Nilton Cesar Oliveira Paz | Subtenente BM RR | 31/500869/2016 |

Decisão: Indefiro o Pedido, com base no Parecer n.º 1297/2017/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 946/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VI, a contar de 1º Set 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **1º Set 2012 a 31 Ago 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

| Pst/Grad | NOME | MAT | PROCESSO |
|-----------|----------------------------------|-----------|--------------|
| TC PM | ADEMIR DE OLIVEIRA | 76864021 | 31/303560/17 |
| Maj PM | ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES | 68516021 | 31/303600/17 |
| 3º Sgt PM | DAVID PESSOA RODRIGUES | 57668021 | 31/303557/17 |
| 3º Sgt PM | EDVAN GONÇALVES HIDALGO | 85212021 | 31/303543/17 |
| 3º Sgt PM | EVERALDO NEVES BARBOSA | 73054021 | 31/303545/17 |
| 3º Sgt PM | FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO | 49483021 | 31/303473/17 |
| ST PM | FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO | 62910021 | 31/303547/17 |
| 1º Sgt PM | GILSON MAIDANA | 62863021 | 31/303546/17 |
| 3º Sgt PM | JOSIMAR DE SENA | 110517021 | 31/303544/17 |
| 3º Sgt PM | LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ | 56785021 | 31/303515/17 |
| 3º Sgt PM | RENALDO SOLON DE SOUZA | 80150021 | 31/303556/17 |
| 1º Ten PM | VITOR MENDES DUARTE | 78764021 | 31/303549/17 |
| 3º Sgt PM | WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE | 82850021 | 31/303555/17 |
| 1º Sgt PM | ALEXANDRO MATHEUS IBANHES | 68479021 | 31/303465/17 |
| ST PM | ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA | 85684021 | 31/303469/17 |
| 3º Sgt PM | DARIO DE PAULA CORREA | 7148021 | 31/303471/17 |
| 3º Sgt PM | DIONISIO CRISTALDO | 63477021 | 31/303466/17 |
| 1º Sgt PM | MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA | 23600021 | 31/303467/17 |
| 3º Sgt PM | RONALDO DA SILVA | 92954021 | 31/303472/17 |
| 1º Ten PM | CEZAR ALEXANDRE PICCOLI | 60500021 | 31/303613/17 |
| 1º Ten PM | ANDERSON ABRAO ELIAS DE OLIVEIRA | 85084021 | 31/303386/17 |
| ST PM | AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO | 70730021 | 31/303475/17 |
| 1º Sgt PM | ALEXSANDER DE ALMEIDA | 78653021 | 31/303477/17 |
| Maj PM | ANTONIO JOSE PEREIRA NETO | 95114021 | 31/303479/17 |
| ST PM | CECILIO FERREIRA | 81760021 | 31/303476/17 |
| 3º Sgt PM | CICERO BATISTA GOMES | 77302021 | 31/303475/17 |
| 3º Sgt PM | JOEL BARBOSA | 89025021 | 31/303477/17 |
| 3º Sgt PM | MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS | 90702021 | 31/303479/17 |
| ST PM | ROBERTO MESA DE SOUSA | 89160021 | 31/303476/17 |
| 2º Sgt PM | LUCIANO GOMES | 81087021 | 31/303625/17 |
| ST PM | EDNILSON DE ASSIS | 66976021 | 31/303629/17 |
| 3º Sgt PM | PAULO FREITAS DE QUEIROZ | 76952021 | 31/303630/17 |
| ST PM | VILSON FARIAS DE OLIVEIRA | 94503021 | 31/303631/17 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|----------|--------------|
| 1º Sgt PM | GETULIO MORELLI DOS SANTOS | 50054021 | 31/303491/17 |
| 3º Sgt PM | MARCELO MARIANO NERY DA SILVA | 79810021 | 31/303440/17 |
| TC PM | EMERSON APARECIDO CARVALHO | 84193021 | 31/302832/17 |
| ST PM | ADILSON SILVA DUARTE | 60285021 | 31/302834/17 |
| 3º Sgt PM | EDGAR ROCHA RODOVALHO | 71585021 | 31/302836/17 |
| 1º Sgt PM | VALDISSE INACIO DA SILVA | 79825021 | 31/302835/17 |
| ST PM | JOAQUIM DE SOUZA NEVES | 68348021 | 31/302840/17 |
| 3º Sgt PM | LUIZ WAGNER DOS SANTOS | 84285021 | 31/30841/17 |
| 3º Sgt PM | MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS | 77285021 | 31/302843/17 |
| CB PM | JOSÉ TICIANO SALES SOUZA | 91048021 | 31/302844/17 |
| ST PM | MARCELINO BAEZ | 87861021 | 31/303312/17 |
| 3º Sgt PM | LUIZ CARLOS DA SILVA | 34973021 | 31/303413/17 |
| ST PM | JOSIMAR TEODORO | 69075021 | 31/303408/17 |
| 3º Sgt PM | ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES | 79835021 | 31/303581/17 |
| 3º Sgt PM | AILTON ALVES DE JESUS | 78330021 | 31/303685/17 |
| ST PM | ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME | 68692021 | 31/303388/17 |
| ST PM | CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES | 65012021 | 31/303378/17 |
| 3º Sgt PM | OSVALDO DA CRUZ | 53491021 | 31/303389/17 |
| 1º Sgt PM | JOSE SOARES PAES | 73025021 | 31/303592/17 |
| 3º Sgt PM | WALTENYR COSME DO NASCIMENTO | 68165021 | 31/303594/17 |
| 3º Sgt PM | WILVER RAMOS BARBOZA | 82353021 | 31/303595/17 |
| TC PM | MARCELO SANTOS DO AMARAL | 88544021 | 31/303562/17 |

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 947/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. Reconhecer que o 3º Sgt QPPM **SERGIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA**, Mat 94477021, **faz jus a Gratificação de Tempo de Serviço, NIVEL II, a contar de 1º Set 1997**, na razão de 5% (cinco por cento) do soldo, por ter completado **um quinquênio (1º quinquênio)** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 1992 a 31 Ago 1997**, conforme o que prescreve os Artigos 19 e 20, da Lei nº 120, de 11 Ago 80 (Lei de Remuneração/PMMS), alterada pela Lei nº 944, de 04 Jul 89, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 Abr 93, para fins de regularização funcional.

2. Reconhecer que o 3º Sgt QPPM **SERGIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA**, Mat 94477021, **faz jus a Gratificação de Tempo de Serviço, NIVEL III, a contar de 1º Set 2002**, na razão de 5% (cinco por cento) do soldo, por ter completado **mais um quinquênio (2º quinquênio)** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 1997 a 31 Ago 2002**, conforme o que prescreve os Artigos 19 e 20, da Lei nº 120, de 11 Ago 80 (Lei de Remuneração/PMMS), alterada pela Lei nº 944, de 04 Jul 89, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 Abr 93, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302306/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" Nº 39 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Comando de Trânsito**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|-----------------------------|
| 98908021 | Capitão QOPM | Willian Silva do Nascimento |
| 80046021 | 3º Sargento QPPM | Abelardo Macia Neto |
| 120168023 | Soldado QPPM | Kleber da Silva Ferreira |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" Nº 40 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração

do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Direção de veículo automotor sem habilitação**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|----------------------------|
| 79471021 | 1º Tenente QOPM | Gustavo Gonçalves Cardoso |
| 93147021 | 2º Sargento QPPM | Adilson Soares de Oliveira |
| 102640021 | Cabo QPPM | Eduardo Pereira Souza |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" Nº 41 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Ocorrência de condução de veículo sob influência de álcool**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|--------------------------------|
| 98908021 | Capitão QOPM | Willian Silva do Nascimento |
| 107446021 | 3º Sargento QPPM | Margareth Dutra Ribeiro |
| 132496021 | Cabo QPPM | Igor Allan Almeida Lemos Alves |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" Nº 42 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|-----------------------------------|
| 121144021 | 1º Tenente QAOPM | Waldomiro Vargas Junior |
| 124923021 | Asp. Of. QOPM | Idacio Lopes Riquelme |
| 90585021 | 1º Sargento QPPM | Sandra Aparecida da Silva Almeida |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" Nº 43 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Homicídio culposo na direção de veículo automotor**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|--|
| 122711021 | 1º Tenente QAOPM | Graciele Rodrigues Camolez Favaro de Menezes |
| 127152021 | 2º Sargento QPPM | Helton Riqueti Rodrigues |
| 5635023 | Soldado QPPM | Renata Rodrigues Barboza |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" Nº 44 - Gab ChEMG/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Acidentes de trânsito**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis a contar da data de publicação. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

| Matrícula | Posto/Graduação | Nome |
|-----------|------------------|-------------------------|
| 121144021 | 1º Tenente OAOPM | Waldomiro Vargas Junior |
| 19646021 | 3º Sargento QPPM | Alex Souza da Silva |
| 118794021 | Soldado QPPM | Daniel Costa dos Reis |

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pela Chefia do Estado-Maior da PMMS
Matr. 111238021

PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à **Graduação de Subtenente QPPM**, com efeitos a partir de **05 de setembro de 2017**, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 009/CPMM/2017, de 1º de setembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/302981/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.
Promovidos por antiguidade à Graduação de Subtenente em 05SET17

| ORD | ALM | MAT | GRAD | NOME |
|-----|------|-----------|-----------|---------------------------|
| 1 | 0005 | 114690021 | 1º SGT PM | FÁBIO SILVA |
| 2 | 0006 | 98363021 | 1º SGT PM | FERNANDO SANTOS DE MELO |
| 3 | 0007 | 68200021 | 1º SGT PM | JAIME GONÇALVES |
| 4 | 0012 | 81595021 | 1º SGT PM | SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO |
| 5 | 0013 | 116144021 | 1º SGT PM | VAGNER ALVES DONEDA |

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.
Promovidos por merecimento à Graduação de Subtenente em 05SET17

| ORD | MAT | GRAD | NOME | QAM |
|-----|-----------|-----------|----------------------------|-------|
| 1 | 100470021 | 1º SGT PM | GISLÉIA LIMA RIVAROLA | 24,76 |
| 2 | 79531021 | 1º SGT PM | CARLOS SOARES DE CARVALHO | 24,68 |
| 3 | 97585021 | 1º SGT PM | CLÁUDIO CESAR DE MATOS | 24,66 |
| 4 | 89959022 | 1º SGT PM | AFONSO LUIZ TAVEIRA | 24,56 |
| 5 | 120715021 | 1º SGT PM | MARIA LÚCIA DE SOUZA | 24,53 |
| 6 | 120561021 | 1º SGT PM | VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA | 24,51 |
| 7 | 57976021 | 1º SGT PM | TAYLOR BARBOSA DE MELLO | 24,44 |
| 8 | 122454021 | 1º SGT PM | FABRÍCIO PAREDES GOMES | 24,39 |
| 9 | 84911021 | 1º SGT PM | MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA | 24,30 |
| 10 | 90194021 | 1º SGT PM | TÁRCIO ALVES PIMENTEL - AG | 24,27 |
| 11 | 85611021 | 1º SGT PM | VOLNEI SILVA ROSA | 24,25 |
| 12 | 94123021 | 1º SGT PM | JONATAN PEREIRA DOMINONI | 24,12 |
| 13 | 108288021 | 1º SGT PM | SIMONE DA SILVA | 24,04 |

PORTARIA "P" N. 71/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à **Graduação de Segundo-Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **05 de setembro de 2017**, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 009/CPMM/2017, de 1º de setembro de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/302981/2017)

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.
Promovidos por antiguidade à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET17

| ORD | ALM | MAT | GRAD | NOME |
|-----|------|----------|-----------|--------------------------------------|
| 1 | 0003 | 77399021 | 3º SGT PM | APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA |
| 2 | 0004 | 76872021 | 3º SGT PM | GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ |
| 3 | 0005 | 49722021 | 3º SGT PM | RENE VIEGAS BRANDÃO |
| 4 | 0006 | 84808021 | 3º SGT PM | MARIA MADALENA DE MELO |
| 5 | 0009 | 69673021 | 3º SGT PM | RAQUEL ALVES FERREIRA DA SILVA |

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 70/DRSP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.
Promovidos por merecimento à Graduação de Segundo-Sargento em 05SET17

| ORD | MAT | GRAD | NOME | QAM |
|-----|----------|-----------|----------------------------|-------|
| 1 | 78587021 | 3º SGT PM | ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA | 28,70 |
| 2 | 55372021 | 3º SGT PM | FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS | 27,45 |
| 3 | 52269021 | 3º SGT PM | JOEL RAIMUNDO NONATO | 26,49 |

NOTIFICAÇÃO Nº 144/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM VANESSA PEREIRA DA CUNHA - Matr. 426084021**, previamente agendada para o dia 19 de setembro de 2017 (terça-feira) às 7h00min;

2. Deverá à referida Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 936/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o SD QPPM **MARIOSVAL DE SOUZA**, Matr. 93406021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Águas do Miranda – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.416, de 25 Mai 17, com efeitos a contar de 11 Ago 2017.

2. **DESIGNAR**, o CB QPPM **CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA**, Matr. 122435021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Águas do Miranda – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 11 Ago 2017.
(Solução a CI nº 129/PMMSCPA03/PMMS, de 17 Ago 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 937/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Matr. 80095021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Anastácio – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a CI nº 127/PMMSCPA03/PMMS, de 17 Ago 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 938/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15)

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CGPA / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo – GPA / Campo Grande – MS**, conforme Art 36-A, da LC n. 190, de 04 Abr 14 e Portaria n. 012/PM-1/EMG/PMMS, de 14 Jun 17, publicado no BCG n. 116, de 22 Jun 17, para fins de regularização funcional, conforme segue:

1. ST QPPM **ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS**, Matr 88578021;
2. 1º Sgt QPPM **ELIMAR DIAS DE SOUZA**, Matr 77765022;
3. 1º Sgt QPPM **JOEL FRANCISCO DO PRADO**, Matr 77341021;
4. 2º Sgt QPPM **EUDES PEREIRA DE SOUZA**, Matr 129496021;
5. 3º Sgt QPPM **ALVARO AUGUSTO SANTOS DO AMARAL**, Matr 112457021;
6. 3º Sgt QPPM **ALBERTO ALVES TEIXEIRA**, Matr 54562021;

7. 3º Sgt QPPM **JARDEL PEREIRA MENDES**, Mat 87572021;
8. CB QPPM **TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO**, Mat 122185021;
9. CB QPPM **JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO**, Mat 122185021;
10. SD QPPM **ATAIDE JACQUES NETO**, Mat 24418021; e
11. SD QPPM **JOSÉ CARLOS ALMEIDA**, Mat 130495022.
(Solução a CI nº 381/SUBCMDG/PMMS, de 28 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 939/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o 2º Sgt QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat 82806021, por ter passado à disposição do **Ministério da Defesa / Exército Brasileiro**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **30º CSM/9ª RM de Campo Grande-MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.484, de 30 Ago 17, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 940/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE**, Mat. 47682023, **do 7º BPM, averbação** de 1.096 (Mil e noventa e seis) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1983 a 02 Fev 1986, conforme certificado de reservista nº 673833, Série "B", emitido pelo 9º Batalhão de Engenharia e Combate, datado em 02 Fev 86. Em consequência, **ANULAR** a Portaria "P" /DP-1/97, publicada no BCG nº 038, de 26 Fev. 97, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 09/375086/97, de 20/01/97).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 941/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA**, Mat. 90196022, **do 18º BOPE, de averbação** de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2000, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 837801 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Mar 00. (Solução ao Processo nº 31/303390/2017).
2. CB QPPM **ROBSON RIBEIRO FRANCO**, Mat. 95081021, **do 10º BPM, de averbação** de 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 11 Mar 1994 a 06 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001/2017, expedida pelo 6º Centro de Telemática de Área/Campo Grande-MS, datado de 08 Mai 17. (Solução ao Processo nº 31/303391/2017).
3. CB QPPM **JOAO RENATO ALVES GUSMAO**, Mat. 32468021, **do 1º BPM,**

de averbação de 311 (trezentos e onze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2006 a 05 Jan 2007, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 468136 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Jan 07. (Solução ao Processo nº 31/303404/2017).

4. 2º Sgt QPPM **HALISSON SERVIM PERDOMO**, Mat. 114495023, **do 1º BPM, de averbação** de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 28 Fev 1998, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 624299 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado de 27 Fev 98. (Solução ao Processo nº 31/303403/2017).

5. 3º Sgt QPPM **JUARY LESCANO DE SOUZA**, Mat. 73737021, **do 1º BPM, de averbação** de 318 (trezentos e dezoito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 16 Dez 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 916670 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 16 Dez 87. (Solução ao Processo nº 31/303164/2017).

6. 1º Sgt QPPM **WILLIAN FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI**, Mat. 33836021, **do 15º BPMA, de averbação** de 263 (duzentos e sessenta e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 30 Nov 1995, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 419559 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Nov 00. (Solução ao Processo nº 31/303371/2017).

7. 3º Sgt QPPM **GABRIEL ALVES**, Mat. 83423021, **da Aj-Geral, de averbação** de 406 (quatrocentos e seis) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 17 Abr 1995, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 021/17, expedida pelo 18º Batalhão de Transporte/Campo Grande-MS, datado de 19 Jun 17. (Solução ao Processo nº 31/303166/2017).

8. SD QPPM **MARCOS ANTONIO SILVA**, Mat. 93258021, **da CoorMil/DOF, de averbação** de 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 17 Mar 2004, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 016/2017, expedida pelo 28º Batalhão Logístico/Dourados-MS, datado de 24 Mai 17. (Solução ao Processo nº 31/000820/2017).

9. SD QPPM **FABIO OLIVEIRA PINZAN**, Mat. 76458021, **do 3º BPM, de averbação** de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Mar 2003 a 05 Mar 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64530.002483/2017-28, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada/Dourados-MS, datado de 04 Jul 17. (Solução ao Processo nº 31/303132/2017).

10. CB QPPM **CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA**, Mat. 124176021, **do 5º BPM, de averbação** de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Coxim-MS, datado de 16 Jan 14. (Solução ao Processo nº 31/303144/2017).

11. CB QPPM **EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA**, Mat. 112705021, **do 7º BPM, de averbação** de 1.453 (mil quatrocentos e cinquenta e três) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 09 Mar 2001, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 0080682.00045527/2016-21, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS, datado de 17 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/303086/2017).

12. ST QPPM **MARCELINO SOARES DE ALMEIDA**, Mat. 66031021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 367 (trezentos e sessenta e sete e seis) dias serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Ago 1987 a 1º Ago 1988, conforme consta no Certificado de 1ª Categoria nº 359007 Serie A, expedido pela SMOB 43, datado de 1º Ago 88. (Solução ao Processo nº 31/303062/2017).

13. CB QPPM **MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Mat. 104682021, **do 15º BPMA, de averbação** de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 30 Nov 1994, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.000588/2017-13, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS, datado de 24 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/303102/2017).

14. CB QPPM **FLAVIO LARA ORTIZ**, Mat. 124109021, **da 6ª CIPM, de averbação** de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 1º Mar 2008, conforme consta no Certificado de 1ª Categoria nº 640502 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/303349/2017).

15. SD QPPM **JUVENCIO RODES RODRIGUES**, Mat. 22832021, **do BPMGdaE, de averbação** de 1.618 (mil seiscentos e dezoito) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2006 a 03 Ago 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001/2015, expedida pelo H Mil de Área/Campo Grande-MS, datada de 26 Out 15. (Solução ao Processo nº 31/303246/2017).

16. CB QPPM **ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS**, Mat. 88552021, **do 11º BPM, de averbação** de 270 (duzentos e setenta) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1991 a 31 Out 1991, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 06, expedida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha/Nioaque-MS, datada de 08 Jun 17. (Solução ao Processo nº 31/303262/2017).

17. Cap QOPM **WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO**, Mat. 98908021, **do 17º BPTan, de averbação** de 153 (cento e cinquenta e três) dias serviços prestados junto

ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2002 a 31 Jul 2002, conforme consta no Certificado de 1ª Categoria nº 173598 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 31 Jul 02. (Solução ao Processo nº 31/302880/2017).

18. 3º Sgt QPPM JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO, Mat. 79516021, **da CoordMII/DOF, de averbação** de 3.286 (três mil duzentos e oitenta e seis) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 05 Mar 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 41-Sesct/S/1/11 RC Mec, expedida pelo 11º RCMec /Ponta Porã-MS, datada de 10 Jul 17. (Solução ao Processo nº 31/000788/2017).

19. 3º Sgt QPPM CARLOS BENEDITO DOS SANTOS, Mat. 93497021, **do 15º BPMA, de averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 28 Fev 1994, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 012, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria /Coxim -MS, datada de 31 Mai 17. (Solução ao Processo nº 31/303051/2017).

20. SD QPPM LUCAS ADUARDO SABINO, Mat. 43372021, **do 17º BPTan, de averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2004 a 25 Fev 2005, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 347313 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 25 Fev 17. (Solução ao Processo nº 31/302888/2017).

21. 1º Ten QOPM RICARDO ARAGAO MIRANDA, Mat. 125801023, **da 6ª CIPM, de averbação** de 405 (quatrocentos e cinco) dias serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 07 Dez 2007 a 14 Jan 2009, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 660/2017, expedida pela AGEPREV/MS, datada de 25 Abr 17. (Solução ao Processo nº 31/302274/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA *P* 942/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Do CB QPPM RAEI SALES BEZERRA, Mat. 78090021, **do 3º BPM, de averbação** de 1.162 (mil cento e sessenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240114133-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|------------|
| FIAP Ind. e Com. De Implementos Agrícolas Ltda | 13/11/1989 a 12/12/1989 | 30 dias |
| Joana Darc Coutinho Almedinha | 01/02/1990 a 26/03/1990 | 54 dias |
| Douracenter Moveis e Decorações Ltda | 01/12/1990 a 01/08/1991 | 2 4 4 dias |
| Bunge Alimentos S/A | 02/03/1993 a 30/05/1993 | 90 dias |
| Sindicato dos Trab na Mov de Merc em Geral de Dourados | 01/02/1994 a 31/03/1994 | 59 dias |
| Cooperativa Agropecuaria Industrial em Liquidação | 25/04/1994 a 01/06/1994 | 38 dias |
| Joao Evangelista Matoso | 01/07/1994 a 27/07/1994 | 27 dias |
| Cooperativa Agropecuaria Industrial em Liquidação | 07/11/1994 a 31/12/1995 | 4 2 0 dias |
| Eleva Alimentos S/A | 02/01/1996 a 19/07/1996 | 2 0 0 dias |

(Solução ao Processo nº 31/302656/2017).

2. Do 1º Sgt QPPM ROSILENE APARECIDA LOPES, Mat. 6135021, **da Policlínica PMMS, de averbação** de 91 (noventa e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1244250528-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Ago 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-------------------------------------|-------------------------|---------|
| Centro Espirita Discipulos de Jesus | 01/05/1991 a 01/08/1991 | 91 dias |

(Solução ao Processo nº 31/302740/2017).

3. Do 1º Sgt QPPM ALCINDO ESTECHE GOMES, Mat. 84279021, **do 7º BPM, de averbação** de 290 (duzentos e noventa) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1237615510-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 16 Mar 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|------------------------|-------------------------|----------|
| Engesul Eng de MS Ltda | 01/12/1988 a 20/09/1989 | 290 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303274/2017).

4. Do 1º Ten QOPM RICARDO ARAGAO MIRANDA, Mat. 125801023, **da 6ª CIPM, de averbação** de 538 (quinhentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao

INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2099666664-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Jul 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Casa Bahia Comercial Ltda | 21/06/2005 a 16/09/2005 | 88 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 09/02/2006 a 07/07/2006 | 149 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 09/02/2007 a 07/07/2007 | 149 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 23/07/2007 a 21/12/2007 | 152 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303280/2017).

5. Do CB QPPM LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA, Mat. 90196022, **do 18º BOPE, de averbação** de 1.421 (mil quatrocentos e vinte e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822106941-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Ago 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Pelicano Prestadora de Serviços Ltda | 01/07/2000 a 30/07/2000 | 30 dias |
| Tecdata Engenharia e Serviços Ltda | 01/08/2000 a 31/03/2002 | 599 dias |
| Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização | 01/02/2002 a 31/05/2004 | 792 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303375/2017).

6. Da CB QPPM NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, Mat. 107938021, **da Policlínica PMMS, de averbação** de 3.262 (três mil duzentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1259443938-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 Fev 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|------------|
| Mais O Pao Conveniencias & Paes Ltda | 01/03/1996 a 01/08/1998 | 884 dias |
| Associação Beneficente de Campo Grande | 07/05/1999 a 17/11/2005 | 2.378 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303425/2017).

7. Do 3º Sgt QPPM VANTUIL RODRIGUES REIS, Mat. 83146021, **do 8º BPM, de averbação** de 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246910248-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 06 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Agropecuaria Noroeste Ltda – ME | 05/07/1993 a 09/09/1997 | 1.525 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303464/2017).

8. Do CB QPPM JOZIMAR MENDES DA ROCHA, Mat. 7659021, **do 1º BPM, de averbação** de 1.646 (mil seiscentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2001900968-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Sertão Comercial de Equipamentos Ltda | 16/04/2002 a 16/04/2004 | 727 dias |
| R. Carvalho Comercio de Alimentos Ltda – ME | 05/05/2004 a 15/05/2004 | 11 dias |
| Comercial SO Tubos Ltda – ME | 01/07/2004 a 23/02/2005 | 238 dias |
| Matta Agrocenter Ltda | 01/09/2005 a 05/07/2006 | 308 dias |
| Metta Agrocenter Ltda | 02/07/2007 a 27/06/2008 | 362 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303429/2017).

9. Do SD QPPM MAYCON DE SOUZA LEANDRO, Mat. 19122021, **da AJG, de averbação** de 2.881 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2002079876-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|------------|
| Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG | 03/06/2002 a 02/06/2004 | 731 dias |
| RER Assessoria e Marketing Promocional Ltda – ME | 11/06/2004 a 11/09/2004 | 93 dias |
| Dixer Distribuidora de Bebidas S/A | 13/10/2004 a 07/06/2010 | 2.057 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303133/2017).

10. Do 3º Sgt QPPM GABRIEL ALVES, Mat. 83423021, **da AJG, de averbação** de 1.888 (mil oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1237662947-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 Mai 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|-----------|
| LE Mataje Objetos para Prssentes Ltda | 01/08/1988 a 30/04/1991 | 1001 dias |
| Marina Agencia de Viagens e Turismo Ltda – ME | 10/06/1991 a 20/12/1991 | 194 dias |
| Vera Aparecida Domingues | 01/03/1992 a 01/07/1992 | 123 dias |
| LE Mataje Objetos para Presentes Ltda | 01/08/1992 a 21/02/1994 | 570 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303168/2017).

11. Do 3º Sgt QPPM APARECIDO JOSÉ LEMES SILVA, Mat. 64760021, **do BPMGdaE, de averbação** de 408 (quatrocentos e oito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228007473-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Ago 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Gemini Graus Ltda | 03/11/1980 a 30/11/1980 | 28 dias |
| Comave Comercial e Concessionaria de Maquinas e Veiculo | 02/01/1984 a 02/04/1984 | 91 dias |
| Transantos Transportes Rodoviario de Cargas Ltda- ME | 07/08/1986 a 20/05/1987 | 289 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303576/2017).

12. Do ST QPPM **AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO**, Mat. 70730021, do 9º BPM, de averbação de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1236191908-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Jun 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Matosul Armazens Gerais Ltda | 10/03/1988 a 01/11/1988 | 231 dias |
| Prosa Empreendimentos Transportes Partic e Distr Ltda | 11/01/1990 a 27/01/1990 | 17 dias |
| Viação São Francisco Ltda | 21/10/1991 a 31/08/1992 | 316 dias |

(Solução ao Processo nº 317303058/2017).

13. Do CB QPPM **CLAUDIONOR RIOS**, Mat. 63429021, do 8º BPM, de averbação de 3.629 (três mil seiscentos e vinte e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1704097659-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Jul 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|------------|
| Município de Ivinhema | 12/05/1986 a 30/11/1991 | 2.021 dias |
| Somape Someco Agropecuária S/A | 06/04/1992 a 29/12/1994 | 998 dias |
| Someco SA Sociedade de Melhoramentos e Colonização | 30/12/1994 a 30/08/1996 | 610 dias |

(Solução ao Processo nº 317303160/2017).

14. Do Maj QOPM **ANTONIO JOSE PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, do 9º BPM, de averbação de 777 (setecentos e setenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240791141-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Mai 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Posto de Serviço Dois Irmãos Ltda – ME | 01/07/1990 a 17/08/1990 | 48 dias |
| Campos de Oliveira e Silva Graficas Ltda – ME | 01/09/1990 a 31/08/1992 | 729 dias |

(Solução ao Processo nº 317303061/2017).

15. Do CB QPPM **MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Mat. 104682021, do 15º BPMA, de averbação de 1.120 (mil cento e vinte) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1141996971-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Jul 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|----------------------------------|-------------------------|------------|
| Marcelo Noboyuqui Yamaguchi – ME | 01/08/2000 a 25/08/2003 | 1.120 dias |

(Solução ao Processo nº 317303098/2017).

16. Do ST QPPM **DOUGLAS DE SOUZA RICALDES**, Mat. 72628021, do 9º BPM, de averbação de 807 (oitocentos e sete vinte) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1234814031-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Jun 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Unibrilho Empresas de Limpeza e Conservação | 15/04/1988 a 23/02/1990 | 678 dias |
| Uncol SA Eng Com e Ind | 10/10/1990 a 09/11/1990 | 31 dias |
| Brasimac SA Eletro Domesticos | 26/12/1990 a 25/03/1991 | 90 dias |
| A T Informatica Ltda - ME | 27/11/1991 A 04/12/1991 | 08 dias |

(Solução ao Processo nº 317303064/2017).

17. Do CB QPPM **EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA**, Mat. 112705021, do 7º BPM, de averbação de 1.030 (mil e trinta) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1251707358-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Douglas Silva / Fazenda Panatie | 01/02/1995 a 30/09/1996 | 604 dias |
| Douglas Silva | 02/05/2002 a 06/06/2003 | 401 dias |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos | 11/04/2005 a 05/05/2005 | 25 dias |

(Solução ao Processo nº 317303084/2017).

18. Do CB QPPM **VALDINEY MARQUES DAGOSTIN**, Mat. 88526021, do 12º BPM, de averbação de 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1237678725-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Abr 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Supermercado Brasil Ltda – ME | 02/07/1989 a 16/12/1989 | 165 dias |
| Antonio Augusto dos Santos | 02/05/1996 a 11/12/1996 | 220 dias |
| Ibanes Antonio Viero / Fazenda São Sebastiao | 15/05/1997 a 01/11/1997 | 171 dias |
| Zelmo de Brides | 02/05/1998 a 30/07/1998 | 90 dias |

(Solução ao Processo nº 317302516/2017).

19. Do 2º Ten QOAPM **EDSON GLENFEL AQUINO**, Mat. 78533021, da 2ª CIPM, de averbação de 166 (cento e sessenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219887265-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Feb 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|---------|
| Supermercados Nascimento Ltda | 01/11/1984 a 31/01/1985 | 90 dias |
| Padrao Cadofil Industria e Comercio Ltda | 01/11/1989 a 16/01/1990 | 76 dias |

(Solução ao Processo nº 317302084/2017).

20. Do SD QPPM **DIOCLEBER ANTUNES FLORES**, Mat. 125580021, da 2ª CIPM, de averbação de 1.765 (mil setecentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1901446542-7, expedida pelo Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Jun 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 20/02/2003 a 12/07/2003 | 140 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 28/07/2003 a 23/12/2003 | 139 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 11/02/2004 a 12/07/2004 | 153 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 26/07/2004 a 23/12/2004 | 151 dias |
| COAMO Agroindustrial Cooperativa | 24/12/2004 a 09/02/2006 | 413 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 20/02/2006 a 07/07/2006 | 138 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 24/07/2006 a 22/12/2006 | 152 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 22/02/2007 a 17/07/2007 | 146 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 23/07/2007 a 21/12/2007 | 152 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 15/02/2008 a 11/07/2008 | 148 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 28/07/2008 a 29/08/2008 | 33 dias |

(Solução ao Processo nº 317303049/2017).

21. Do 3º Sgt QPPM **APARECIDO LIMA DA ROCHA**, Mat. 52586021, do 3º BPM, de averbação de 1.191 (mil cento e noventa e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219723479-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 06 Jul 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Credicon Adm de Consorcios SC Ltda | 01/08/1984 a 14/09/1984 | 45 dias |
| Arte & Forma Industria e Comercio Ltda | 01/01/1985 a 03/05/1985 | 123 dias |
| Eletro Caçula Alta e Baixa Tensão Ltda | 01/08/1986 a 28/02/1987 | 212 dias |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos | 11/03/1987 a 29/05/1987 | 80 dias |
| Eikich Sakaguchi | 22/10/1987 a 06/04/1988 | 168 dias |
| Engelberto Jose Cesca Longo | 01/05/1988 a 30/09/1988 | 153 dias |
| Condomínio Edifício Adelina Rigotti | 07/11/1988 a 29/04/1989 | 174 dias |
| Editora e Grafica Parana Press S.A | 21/09/1989 a 15/05/1990 | 236 dias |

(Solução ao Processo nº 317303011/2017).

22. Do 3º Sgt QPPM **MOISES FERREIRA DE JESUS**, Mat. 25016021, do 15º BPMA, de averbação de 2.099 (dois mil e noventa e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 16054833437-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Mar 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|----------------------|-------------------------|------------|
| Município de Miranda | 02/01/2003 a 04/09/2005 | 977 dias |
| Município de Miranda | 05/09/2005 a 30/09/2008 | 1.122 dias |

(Solução ao Processo nº 317303050/2017).

23. Do 3º Sgt QPPM **CARLOS BENEDITO DOS SANTOS**, Mat. 93497021, do 15º BPMA, de averbação de 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1241721667-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Out 11, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|
| Ceramica Arco Iris Ltda | 01/06/1992 a 30/04/1994 | 692 dias |
| Acaua Industria Agro Avicola Ltda | 31/03/1995 a 18/02/1997 | 691 dias |

(Solução ao Processo nº 317303052/2017).

24. Do 3º Sgt QPPM **ROBERTO SALVATIERRA SALVATIERRA FILHO**, Mat. 60225021, do 6º BPM, de averbação de 1.690 (mil seiscentos e noventa) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1220216114-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 05 Jul 2017, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|------------|
| Comercio e Engenharia Oito Irmãos Ltda – ME | 19/01/1985 a 31/08/1989 | 1.690 dias |

(Solução ao Processo nº 31730319/2017).

25. Do Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA**, Mat. 64361021, da AJG, de averbação de 633 (seiscentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1117833047-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Crecima Comercio e Prestação de Serviços Ltda | 03/11/1987 a 31/01/1989 | 451 dias |
| Contribuinte Individual | 01/12/1986 a 31/01/1987 | 62 dias |
| Contribuinte Individual | 01/04/1987 a 31/07/1987 | 120 dias |

(Solução ao Processo nº 317303231/2017).

26. Do SD QPPM **AILTON APARECIDO ARAQUAN**, Mat. 55213021, da 6ª CIPM, de averbação de 1.142 (mil cento e quarenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2000146369-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 19 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-----------------------------|-------------------------|----------|
| Leci Ayala de Moraes – ME | 01/07/2005 a 31/12/2005 | 184 dias |
| Marta de Lira Moura – ME | 01/04/2006 a 31/07/2006 | 122 dias |
| Geire Trabalho Temporal S/A | 16/07/2007 a 13/10/2007 | 90 dias |
| Casa Bahia Comercial Ltda | 01/11/2007 a 07/07/2008 | 250 dias |

| | | |
|---|-------------------------|----------|
| Ribeiro de Mendonça Baston & Cia Ltda | 19/01/2009 a 30/05/2010 | 496 dias |
|---|-------------------------|----------|

(Solução ao Processo nº 31/302764/2017).

27. Do CB QPPM **DYONE ANTONIO DA COSTA**, Mat. 7952021, do 3º BPM, de averbação de 1.455 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1283406338-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 06 Jul 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Belini e Santos Ltda – ME | 01/08/2002 a 30/03/2003 | 242 dias |
| Nara Motos Comercio de Veiculos Ltda | 01/08/2004 a 03/03/2006 | 579 dias |
| Nova Gestoes Serviço de Cobrança Extra-Judicial Ltda | 02/05/2006 a 19/06/2006 | 49 dias |
| Almeida & Cruz Ltda – EPP | 18/08/2006 a 02/09/2006 | 16 dias |
| M & M Tintas Ltda – ME | 09/11/2006 a 29/02/2008 | 478 dias |
| Unimed de Dourados Cooperativa Trabalho Medico | 02/06/2008 a 31/08/2008 | 91 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303355/2017).

28. Do 3º Sgt QPPM **AMADO RODRIGUES PORTO**, Mat. 104050021, do 8º BPM, de averbação de 232 (duzentos e trinta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1200924892-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Plinio de Toledo Moraes e Cia Ltda – ME | 01/07/1980 a 25/08/1980 | 55 dias |
| Frigorífico Bordon S A | 22/02/1985 a 01/03/1985 | 10 dias |
| Estaleiros Antonio Monteiro da Cruz Ltda | 07/02/1987 a 23/07/1987 | 167 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303359/2017).

29. Do 3º Sgt QPPM **GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA**, Mat. 132681022, da DGP, de averbação de 1.173 (mil cento e setenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2030692392-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--------------------------------------|-------------------------|----------|
| Planar S/A Engenharia e Equipamentos | 01/03/2004 a 21/05/2004 | 82 dias |
| Kleper Weber Industrial S/A | 22/10/2004 a 07/11/2006 | 747 dias |
| Teleperformance CRM S.A | 11/07/2007 a 18/11/2007 | 131 dias |
| Brasil Telecom Call Center S/A | 10/12/2007 a 09/07/2008 | 213 dias |

(Solução ao Processo nº 31/300833/2017).

30. Do CB QPPM **KEFEL FERNANDES DOS REIS SANTOS**, Mat. 104050021, da 3ª CIPM, de averbação de 2.833 (dois mil oitocentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1274051838-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Abr 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|------------|
| Amambai Industria Alimenticia Ltda – ME | 10/04/2000 a 28/04/2004 | 1.479 dias |
| S S Administradora de Frigorifico Ltda | 01/10/2004 a 31/12/2004 | 90 dias |
| Irapuru Produtos Alimenticios Ltda | 01/01/2005 a 19/06/2008 | 1.264 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303240/2017).

31. Do CB QPPM **HUDSON VIEIRA DUARTE**, Mat. 90099021, do 9º BPM, de averbação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1247857316-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Jun 17, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G | 01/07/1993 A 30/08/1994 | 425 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303291/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA *P* 943/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **LUIZ ROBERTO PENRABEL**, Mat. 51034023, da CoordMil, averbação de 827 (oitocentos e vinte e sete) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas abaixo relacionadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Mai 94, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--------------------------------|-------------------------|----------|
| João Miranda Carpes & Cia Ltda | 01/12/1972 a 08/03/1973 | 98 dias |
| João Miranda Carpes & Cia Ltda | 01/06/1973 a 08/02/1974 | 254 dias |
| Kiohioke Idie | 01/07/1974 a 30/08/1974 | 60 dias |
| R. S. Botelho & Cia Ltda | 01/02/1978 a 09/10/1978 | 251 dias |
| Jair Moulães | 01/02/1979 a 14/07/1979 | 164 dias |

2. Em consequência, **ANULAR**, a publicação da referida averbação, concedida pelo BCG nº 169, de 06 set. 94, na página nº 1583, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 09/377045/1994, de 05 Ago 94.)

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA *P* 944/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE** - Mat. 201.908-61, do 7º BPM, averbação de 300 (trezentos) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1702235816-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Abr 10:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|-----------------------------------|---------------------|----------|
| NÃO INFORMADO NA CERTIDÃO DO INSS | 01/07/86 a 31/01/87 | 210 dias |
| NÃO INFORMADO NA CERTIDÃO DO INSS | 01/03/87 a 31/05/87 | 90 dias |

2. Em consequência, **ANULAR**, o item 02 da Portaria *P* 717/DP-1/DP/PMMS, de 19 Jul. 10, publicada no DOE nº 7.757, de 29 Jul. 10, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301852/2010, de 22 Jun 10.)

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA *P* 945/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOSE CARLOS BERNAR**, Mat. 47705021, do 7º BPM, averbação de 1.559 (Mil quinhentos e cinquenta e nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas abaixo relacionadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1203332241-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Mai 04, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|------------------------------------|-----------------------|----------|
| SORAMA LTDA | 01 Nov 82 a 26 Jan 83 | 86 dias |
| CASAS BURI S/A | 04 Abr 83 a 18 Dez 84 | 625 dias |
| CASAS BURI S/A | 02 Dez 86 a 07 Jul 87 | 218 dias |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA | 09 Jul 87 a 30 Mar 89 | 631 dias |

2. Em consequência, **ANULAR**, o item 07 da Portaria *P* 116/DP-1/DP/PMMS, de 17 Fev. 10, publicada no DOE nº 7.645, de 17 Fev 10, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/303040/2009, de 29 Set 09.)

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA N. 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece prazos para a entrega de atestados médicos nas Diretorias, Coordenadorias, Unidades, Chefias e Comandos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto nos incisos VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e art. 49, do Decreto Nº 5.306, de 24 de novembro de 1989.

Considerando a necessidade de racionalização dos atos administrativos no que tange a entrega de atestado médico, bem como, organizar as rotinas administrativas das OPM's no que tange dispensas médicas na Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos policiais militares que receberem prescrição médica a qual implique em dispensas do serviço, deverão comunicar de imediato ao Comandante/ Chefe/Diretor da Organização Policial Militar (OPM) em que servir, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do fato gerador, apresentando para isso, o atestado médico.

Parágrafo único. O Policial Militar quando encontrar-se incapacitado das suas funções por motivo de saúde pessoal ou da pessoa família e não puder comparecer em sua OPM,

deverá comunicar em tempo hábil a sua chefia imediata, fazendo chegar o atestado médico por qualquer outro meio na forma do Caput.

Art. 2º Na dispensa médica superior a 15 (quinze) dias, o Policial Militar deverá ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), conforme artigo 67, § 5º, da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Parágrafo único. Quando a dispensa médica for inferior ou igual a 15 (quinze) dias, o Comandante/Chefe/Diretor do policial militar poderá homologá-la, registrando em Boletim do Comando-Geral (BCG) e/ou encaminhar o Policial Militar à Policlínica da PMMS.

Art. 3º Compete ao Comandante/Chefe/Diretor mediante ofício, apresentar o Policial Militar à Policlínica para ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde (JISO).

Art. 4º Em caso de incapacidade física parcial, devidamente constatada e consignada por Ata de Inspeção de Saúde ou atestado médico, o Comandante/Chefe/Diretor poderá determinar ao policial militar o seu comparecimento diário à OPM, bem como, a prestar serviços compatíveis com sua deficiência, conforme previsão legal do art. 26, do Decreto Nº 5.306, de 24 de novembro de 1989.

Art. 5º O Policial Militar que apresentar dispensa médica, independentemente da quantidade de dias, poderá se ausentar da localidade em que presta serviço, sendo necessário informar expressamente o seu Comandante/Chefe/Diretor imediato, conforme Portaria n. 001/PM-1/EMG/2015, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 6º A dispensa médica, independentemente da quantidade de dias, poderá ensejar a suspensão temporária da cautela da arma institucional, conforme Portaria nº 009/PM-1/EMG/PMMS de 03 de Abril de 2017, que regulamenta a aquisição, registro, transferência, porte de arma de fogo, controle, fiscalização e procedimentos de materiais bélicos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º O Comandante/Chefe/Diretor deverá encaminhar diariamente via e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS (afastamentospmms@gmail.com), a relação dos policiais militares dispensados por atestado médico conforme descrição constante do Anexo Único desta Portaria, que conterá:

- I - posto ou Graduação;
- II - nome;
- III - matrícula;
- IV - número de Processo;
- V - período da licença; e
- VI - dias dispensados.

Art. 8º As Unidades deverão informar se o militar possui dispensa médica anterior, e se o período atual corresponde à prorrogação de Licença Médica.

Art. 9º O Comandante/Chefe/Diretor deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP), conforme as instruções contidas no art. 7º e art. 8º e, obedecer aos parâmetros estabelecidos no Anexo Único que acompanha esta portaria, realizando o cadastramento da dispensa médica com a abertura de processo no Sistema de Protocolo Integrado (SPI).

Parágrafo Único. Deverá ser mantida pela OPM a devida atualização das informações relativa à Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do militar e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSFP), o que será feito, via lançamento no Sistema de Controle de Efetivo (SICOE).

Art. 10. O Diretor de Gestão de Pessoal é a competente para homologar e publicar em Diário Oficial a lista de policiais militares que se encontram de dispensa médica, conforme modelo do Anexo Único.

Art. 11. Os Comandantes/Chefes/Diretores de OPM ou o policial militar que não concordar com o parecer da Junta de Inspeção de Saúde, poderá solicitar ao Comandante-Geral que determine nova inspeção de saúde, em grau de recurso de forma fundamentada.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Portaria Nº 012 - GAB CMT G, de 16 de Julho 2008 e as disposições em contrário.

CCG, em Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO (MODELO)

Portaria "P"/DGP/PMMS/Nº XXX, DE XX DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar Nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, Publicada no Diário Oficial Nº X.XXX, DE XX DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

| Mat. | Nome | Post. / Grad. | Dias | Processo | Período | Prorogação |
|----------|---------------------------|---------------|------|------------------|-------------------------|------------|
| 12030456 | Ana Cristina da Cunha | CB PM | 5 | 3 1 / xxxxx/2017 | 25/04/2017 a 29/04/2017 | Não |
| 78091011 | Carlos Daniel de Oliveira | 3º SGT PM | 15 | 3 1 / xxxxx/2017 | 06/06/2017 a 20/06/2017 | Sim |
| 12131415 | Eduardo Ribeiro da Silva | 2º SGT PM | 30 | 3 1 / xxxxx/2017 | 01/06/2017 a 30/06/2017 | Não |
| 16171819 | Fernando Batista Faria | C A P QOPM | 90 | 3 1 / xxxxx/2017 | 01/06/2017 a 29/08/2017 | Sim |

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 30/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.228, de 15 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 069/2017 - CEFAP/PMMS, de 01 de setembro de 2017, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 069/2017 – CEFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. – COMISSÃO DE MATRÍCULA DO CHO/PMMS.

O COMANDANTE DO CEFAP/APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 5º, Inciso IV, "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro de 2015, publicada no BCG nº 179, Suplemento 1, de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

1 – Nomear a Comissão composta pela 1º TEN. QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021 como presidente, o 2º TEN. QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021 como membro-relator e, o ST QOPM EDEVAR MOURA DA SILVA – Mat. 67777021 como escrivão, para realizarem a conferência, certificação e validação dos documentos dos candidatos convocados para as matrículas no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com o Edital nº 16/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS republicado no Diário Oficial nº 9.486, de 01 de setembro de 2017 e, Edital nº 17/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.485, de 31 de agosto de 2017 referentes ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – Habilitação por Mérito Intelectual – CHO/QAO 2016/2017.
2 - Publique-se.

MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI – TEN CEL QOPM

Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 74367021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 122, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 3 Abr 14; c/c alíneas "b" e "c" dos §§ 1º e 2º, alínea "a" dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

1 - **Transferir**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM MARCOS DE SOUZA MEZA – Mat. 89.036-021 da Coordenadoria Militar/SEJUSP-CIOPS para o QCG/Aj. Geral (Campo Grande-MS), a contar de 1º de setembro de 2017.

2 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS – Mat. 88.518-021, da função de Chefe da 1ª Seção do EMG/CBMMS (BM-1), a contar de 4 de setembro de 2017.

3 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM ANTONIO MARCOS CARNEIRO – Mat. 96.416-021, para a função de Chefe da 1ª Seção do EMG/CBMMS (BM-1), com base no art. 23, inciso III da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 4 de setembro de 2017.

4 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM DANIEL SANTOS MOREIRA LEITE – Mat. 120.908-021, da função de Chefe da 6ª Seção do EMG/CBMMS (BM-6), a contar de 4 de setembro de 2017.

5 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM MARCOS DE SOUZA MEZA – Mat. 89.036-021, para a função de Chefe da 6ª Seção do EMG/CBMMS (BM-6), com base no art. 23, inciso III da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 4 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, no período de 01 a 30 de setembro de 2017, razão de gozo de férias de Fabricio Dias dos Santos, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 42, de 28 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU, no dia 29 de janeiro de 2015, art. 6º, da Lei Estadual nº 2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto "P", nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8.837, de 09 de janeiro de 2015, considerando a necessidade de proceder a DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como Presidente, **AIRTON EDISON DE ARAUJO FILHO**, Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, como membros: **DANIELA GOMES LEITE**, Auxiliar Metrológica, matrícula nº 423900023, e **MAURÍCIO CAMPOS TADIOTTO**, agente Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, e como substituta, **ELBIA KATIANE BLANÇO INSAURRALDE**, Técnica Metrológica, função Advogada da Metrologia, matrícula nº 98031021, a fim de exercerem as atividades pertinentes a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, durante o exercício do ano de 2017. Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, **28 de agosto de 2017.**

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – Inmetro

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 079, de 1 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 63, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.346 de 8 de fevereiro de 2017, pág. 70, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.995/2016, a contar de 23 de agosto de 2017.
Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 201, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **MIRANDA-MS**, a servidora **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422781021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 31 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 202, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular - TIP, sem remuneração**, no período de **03 (três) anos**, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2017**, a servidora **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422781021, lotada no Escritório Local de Miranda-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, **sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias**, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008. (Processo nº 71/502340/2017).

Campo Grande-MS, 31 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 203, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, ao servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 26459021, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual, relativamente ao quinquênio aquisitivo de **05 de maio de 1992 a 04 de maio de 1997**, com fundamento no art. 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com artigo 3.º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 63/101222/2017).

Campo Grande-MS, 31 de Agosto de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 638, de 31 de agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de agosto de 2017. (Processo nº 29/500562/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 639, de 31 de agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA**, matrícula nº 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, alterada pela Resolução COUNI n. 463, de 16 de setembro de 2015, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 10 de julho de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 640, de 31 de agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **PAULO CESAR DE SOUZA**, matrícula nº 79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, alterada pela Resolução COUNI n. 463, de 16 de setembro de 2015, do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 28 de julho de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 642, de 31 de agosto de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **CARLOS JOSÉ VIANA**, matrícula nº. 126133022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição ao titular Fábio Augusto de

Souza Seabra, matrícula n.º. 127742022, em férias no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 648, de 31 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 06 de outubro a 17 de outubro de 2017, para apresentação de trabalho no III Congresso Mundial de Justiça Constitucional, a ser realizado na cidade de Bolonha - Itália, sem ônus para a UEMS.

| Nome Matrícula | Cargo | Nível/Código |
|---|------------------------------|--------------|
| Cláudia Karina Ladeia Batista 24780021 | Professor de Ensino Superior | IV/60082 |
| Etiene Maria Bosco Breviglieri 427697021 | Professor de Ensino Superior | IV/60082 |
| Léia Comar Riva 103459022 | Professor de Ensino Superior | IV/60082 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 651, de 1º de setembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2017:

| Nome Matrícula | Cargo/Função | Lotação | Símbolo/Código |
|--------------------------------------|----------------|---------|----------------|
| Monique de Paula Maidana 59545024 | Assistente III | PRODH | DGA-7 60083 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 652, de 1º de setembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MONIQUE DE PAULA MAIDANA, matrícula n.º. 59545021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, para atender ao gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH) e para coordenar os setores da Divisão de Administração de Pessoal, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 653, de 1º de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n.º 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS n.º 423, de 10 de junho de 2014.

| Nome Matrícula/Cargo/Função | Do nível | Para o nível | Código Classe | A partir de | Processo n.º |
|--|-------------|--------------------|------------------|-------------|----------------|
| Adriana Canazza da Silva Pereira 125548022 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | A III | A IV | 60034 | 22/08/2017 | 29/500404/2017 |

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 8.775, de 9 de outubro de 2014, à página 44, que indeferiu o período de Averbação de Tempo de Contribuição da servidora LUCIANA CLAUDIA TOSCANO MARUYAMA, matrícula n.º 5857021, conforme abaixo:

Onde constou

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 09/02/2004 a 01/03/20014, prestados para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.

Passa a constar

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 09/02/2004 a 01/03/2004, prestados para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.

Em 31 de agosto de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 059/2017, de 31/08/17, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial n.º 9486, de 01/09/2017, página 53.

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 059/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor o comitê para Acompanhamento, Avaliação e Implantação do Sistema do Registro Mercantil – SRM-MS, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado:

| Prontuário | Nome | Função |
|------------|--|---|
| 32384024 | Nivaldo Domingos da Rocha | Secretário-Geral |
| 42353024 | Marcio Cavassa do Valle | Chefe do Departamento de Análise |
| 114006021 | Milena Carolina Campos de Ré | Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo |
| 64017023 | Adelaide Teresinha Seider | Chefe do Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais |
| 71525023 | Carolina de Andrade Miranda | Chefe do Departamento de Autenticação e Registro |
| 74154022 | Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques | Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo |
| 78066022 | Valdevino de Oliveira Costa | Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação |

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 571/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para promoverem a defesa dos réus perante a 2ª Vara dos Crimes Dolosos Contra a Vida e do Tribunal do Juri da comarca de Campo Grande-MS, conforme especificado no quadro, ficando revogada a Portaria “D” DPGE n. 560/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.485, de 31 de agosto de 2017, página 26:

| Dia | Autos | Defensor Público |
|-----------|--|-----------------------------|
| 11/9/2017 | 0034764-14.2014.8.12.0001 (réu: Júlio César Gonzalez Lemos) | Iran Pereira da Costa Neves |
| 15/9/2017 | 0042917-70.2013.8.12.0001 (réu: Diogo Renato de Oliveira) | Rafael Duque de Freitas |
| 18/9/2017 | 0063988-36.2010.8.12.0001 (réu: Paulo Roberto Batista) | Iran Pereira da Costa Neves |
| 22/9/2017 | 0045314-05.2013.8.12.0001 (réus: Fernando Augusto dos Reis Guimarães e José Carlos Silva de Macena) | Rafael Duque de Freitas |

Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 422/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CAROLINE MIERES PASSOS, para exercer o cargo em comissão

de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 4 de setembro de 2017.

Campo Grande, 1º de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP n. 017/2017, de 1º de setembro de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 97, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em estágio probatório, abaixo nominados, para comparecer na sede da Escola Superior da Defensoria Pública para reunião de trabalho, no dia 21 de setembro de 2017, a partir das 8h:

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS;
 AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR;
 ALBERTO OKSMAN;
 ALEX BATISTA DE SOUZA;
 ARTHUR DEMLEITNER CAFURE;
 CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI;
 CÁSSIO SANCHES BARBI;
 DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES;
 DIEGO BORTOLONI DISPERATI;
 ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA;
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA;
 GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA;
 GUILHERME LUNELLI;
 JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL;
 JOANARA HANNY MESSIAS GOMES;
 KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES;
 KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA;
 LEONARDO FERREIRA MENDES;
 MARCOS BRAGA DA FONSECA;
 MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA;
 MAYARA ROSSALES MACHADO;
 NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA;
 NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR;
 NILDO INÁCIO;
 RAFAEL DUQUE DE FREITAS;
 RENATA CAMILA CORREA BRAVIM;
 SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA;
 TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA;
 TULLIO CRUZ NOGUEIRA;
 VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO;
 VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURÍ; e
 VITOR PLENAMENTE RAMOS.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
 Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2017:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

| Nota de Empenho | CNPJ: | Credor: | Fonte | Valor: |
|-----------------|--------------------|--|-------|--------------|
| 2017ANE000208 | 911.212.131-20 | MS/DPGE/SF/DANIEL PROVENZANO PEREIRA | 100 | -120,00 |
| 2017NE000209 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 6.969.040,45 |
| 2017NE000210 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 30.054,89 |
| 2017NE000211 | 29.979.036/0084-78 | INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 100 | 319.108,16 |
| 2017NE000212 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 14.477,69 |

| | | | | |
|--------------|--------------------|---|-----|--------------|
| 2017NE000213 | 10.306.292/0001-49 | AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS | 100 | 319.017,60 |
| 2017NE000214 | 04.311.093/0001-26 | CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS | 100 | 39.985,09 |
| 2017NE000215 | 04.574.626/0001-62 | UNISAUDE-MS | 100 | 24.257,70 |
| 2017NE000216 | 10.306.292/0001-49 | AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS | 100 | 914.081,65 |
| 2017NE000217 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 42.216,03 |
| 2017NE000218 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 530.484,33 |
| 2017NE000219 | PF7000322 | ASSIST. MEDICO-HOSP | 100 | 296.004,04 |
| 2017NE000220 | PF0000172 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 100 | 286.374,78 |
| 2017NE000221 | PF0000172 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 100 | 213.322,98 |
| 2017NE000222 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 1.452.223,69 |
| 2017NE000223 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 260.499,01 |
| 2017NE000224 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 139.359,62 |
| 2017NE000225 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 233.911,30 |
| 2017NE000226 | 10.306.292/0001-49 | AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS | 100 | 412.479,06 |
| 2017NE000227 | 10.306.292/0001-49 | AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS | 100 | 453.682,84 |

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2017: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

| Nota de Empenho | CNPJ: | Credor: | Fonte | Valor: |
|-----------------|--------------------|--|-------|------------|
| 2017NE000292 | 15.529.212/0001-38 | ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 240 | 562.975,00 |
| 2017NE000293 | 412.972.371-53 | MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO | 240 | 7.200,00 |
| 2017ANE000294 | 24.598.492/0001-27 | AZ INFORMATICA LTDA | 240 | -9.000,00 |
| 2017NE000295 | 01.664.764/0001-44 | ART VÍDEO EIRELI – EPP | 240 | 2.016,00 |
| 2017NE000296 | 21.322.270/0001-99 | F.I. BOAVENTURA – ME | 240 | 6.715,00 |
| 2017NE000297 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 382,00 |
| 2017NE000298 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 1.290,00 |
| 2017NE000299 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 3.134,59 |
| 2017NE000300 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 1.776,09 |
| 2017NE000301 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 2.549,07 |
| 2017NE000302 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 4433,15 |
| 2017NE000303 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 116,00 |
| 2017NE000304 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 600,00 |
| 2017NE000305 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME | 240 | 2.550,00 |

| | | | | |
|---------------|--------------------|---|-----|-------------|
| 2017NE000306 | 11.472.186/0001-06 | J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLoS EIRELI – ME | 240 | 5.146,91 |
| 2017NE000307 | 26.815.480/0001-32 | MILAN & MILAN LTDA – EPP | 240 | 902,50 |
| 2017NE000308 | 26.815.480/0001-32 | MILAN & MILAN LTDA – EPP | 240 | 15.501,20 |
| 2017NE000309 | 26.815.480/0001-32 | MILAN & MILAN LTDA – EPP | 240 | 8.968,80 |
| 2017NE000310 | 26.968.291/0001-08 | DICOM COMERCIAL LTDA – ME | 240 | 2.926,28 |
| 2017NE000311 | 26.968.291/0001-08 | DICOM COMERCIAL LTDA – ME | 240 | 860,00 |
| 2017NE000312 | 26.968.291/0001-08 | DICOM COMERCIAL LTDA – ME | 240 | 4.448,90 |
| 2017NE000313 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 240 | 548.610,21 |
| 2017ANE000314 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA-ME | 240 | -100.000,00 |
| 2017NE000315 | 33.178.278/0001-02 | HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP | 240 | 163,00 |
| 2017NE000316 | 33.178.278/0001-02 | HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP | 240 | 163,00 |
| 2017NE000317 | 33.178.278/0001-02 | HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP | 240 | 163,00 |
| 2017NE000318 | 33.178.278/0001-02 | HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP | 240 | 163,00 |
| 2017NE000319 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA-ME | 240 | 100.000,00 |
| 2017NE000320 | 26.288.015/0001-90 | CIST – CONSULT. INOV E SOL. EM TEC EIRELLI - ME | 240 | 894,00 |
| 2017ANE000321 | 126.914.701-30 | JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO | 240 | -293,15 |

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO/2017

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

| Servidor | Itinerário | Justificativa | Período | Qtd | Valor | Data Pgto | OB |
|--------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------------|-----|----------|------------|--------|
| Alberto Oksman | Glória de Dourados C. Grande | Aut. 577/2017 | 18/08/2017 | 1 | 457,50 | 24/08/2017 | 1450 |
| Alex Batista de Souza | Inocência C. Grande | Aut. 432/2017 | 23 a 25/06/2017 | 2 | 1.111,07 | 04/08/2017 | 1326 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia Bataiporã | Aut. 511/2017 | 11 a 13/07/2017 | 3 | 737,13 | 02/08/2017 | 1298 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia Bataiporã | Aut. 512/2017 | 18 a 20/07/2017 | 3 | 737,13 | 02/08/2017 | 1299 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia Bataiporã | Aut. 513/2017 | 25 a 27/07/2017 | 3 | 737,13 | 02/08/2017 | 1300 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia Bataiporã | Aut. 509/2017 | 27 a 29/06/2017 | 3 | 737,13 | 03/08/2017 | 1308 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia Bataiporã | Aut. 510/2017 | 04/07/2017 | 3 | 737,13 | 04/08/2017 | 1322 |
| Carolina Estrela de oliveira Sacchi | Anaurilândia C. Grande | Aut. 446/2017 | 24/06/2017 | 2 | 1.111,07 | 04/08/2017 | 1324 |
| Daniel de Oliveira Falleiros Calemes | C. Grande Jateí | Aut. 543/2017 | 20/07/2017 | 1 | 173,73 | 10/08/2017 | 1384 |
| Daniel de Oliveira Falleiros Calemes | Dourados Caarapó | Aut. 585/2017 | 22/08/2017 | 1 | 191,11 | 24/08/2017 | 1461 |
| Daniel de Oliveira Falleiros Calemes | Dourados C. Grande | Aut. 594/2017 | 18/08/2017 | 1 | 376,42 | 24/08/2017 | 376,42 |
| Edmeiry Silara Broch Festi | C. Grande Brasília | Aut. 561/2017 | 18/08/2017 | 1 | 472,81 | 23/08/2017 | 1430 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------------|---|----------|------------|------|
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 522/2017 | 18/04/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1312 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 532/2017 | 28/03/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1313 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 529/2017 | 25/07/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1314 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 527/2017 | 31/07/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1315 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 526/2017 | 26/04/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1316 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 525/2017 | 25/04/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1318 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 524/2017 | 20/04/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1319 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 523/2017 | 19/04/2017 | 1 | 191,11 | 04/08/2017 | 1320 |
| Ester Quintanilha Nogueira | Nioaque Jardim | Aut. 528/2017 | 18/07/2017 | 1 | 191,11 | 21/08/2017 | 1425 |
| Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira | Paranaíba C. Grande | Aut. 573/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 579,11 | 24/08/2017 | 1445 |
| Geni Tibúrcio Zaquierucha | C. Grande Sidrolândia | Aut. 584/2017 | 29/08/2017 | 1 | 213,30 | 28/08/2017 | 1463 |
| Guilherme Lunelli | Eldorado C. Grande | Aut. 576/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 579,11 | 24/08/2017 | 1446 |
| Joanara Hanny Messias Gomes | Dourados C. Grande | Aut. 535/2017 | 22 a 25/06/2017 | 2 | 942,29 | 04/08/2017 | 1323 |
| Luciano Montalli | C. Grande Brasília | Aut. 540/2017 | 01 a 02/08/2017 | 2 | 1.148,25 | 10/08/2017 | 1385 |
| Luciano Montalli | C. Grande Brasília | Aut. 553/2017 | 08 a 09/08/2017 | 2 | 1.148,25 | 16/08/2017 | 1417 |
| Marcos Braga da Fonseca | Ponta Porã Sete Quedas | Aut. 533/2017 | 10/07/2017 | 1 | 399,59 | 04/08/2017 | 1317 |
| Marcos Braga da Fonseca | Ponta Porã Sete Quedas | Aut. 534/2017 | 24/07/2017 | 1 | 399,59 | 04/08/2017 | 1321 |
| Marcos Braga da Fonseca | Ponta Porã C. Grande | Aut. 558/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 457,50 | 24/08/2017 | 1447 |
| Marcos Braga da Fonseca | Ponta Porã Paranhos | Aut. 471/2017 | 30/06/2017 e 01/07/2017 | 2 | 998,55 | 24/08/2017 | 1453 |
| Marília Guiomar Neves Pedrosa | Angélica Novo Horizonte do Sul | Aut. 569/2017 | 01/08/2017 | 1 | 225,85 | 24/08/2017 | 1443 |
| Marília Guiomar Neves Pedrosa | Angélica Novo Horizonte do Sul | Aut. 570/2017 | 03/08/2017 | 1 | 225,85 | 24/08/2017 | 1444 |
| Marília Guiomar Neves Pedrosa | Angélica C. Grande | Aut. 568/2017 | 18/08/2017 | 1 | 434,33 | 24/08/2017 | 1449 |
| Natanael Claudiano de Araújo | Itaquiraí Naviraí | Aut. 515/2017 | 27/07/2017 | 1 | 179,52 | 02/08/2017 | 1302 |
| Natanael Claudiano de Araújo Junior | Itaquiraí Naviraí | Aut. 514/2017 | 26/07/2017 | 1 | 179,52 | 02/08/2017 | 1301 |
| Natanael Claudiano de Araújo Junior | Itaquiraí C. Grande | Aut. 598/2017 | 17 a 18/08/2017 | 1 | 457,50 | 28/08/2017 | 1464 |
| Nildo Inácio | Porto Murtinho C. Grande | Aut. 470/2017 | 16 a 20/05/2017 | 3 | 1.764,64 | 03/08/2017 | 1307 |
| Paulo Henrique Paixão | C. Grande Terenos | Aut. 506/2017 | 27/07/2017 | 1 | 195,88 | 02/08/2017 | 1297 |
| Paulo Henrique Paixão | C. Grande Terenos | Aut. 539/2017 | 02/08/2017 | 1 | 202,62 | 09/08/2017 | 1382 |
| Paulo Henrique Paixão | C. Grande Bandeirantes | Aut. 550/2017 | 09/08/2017 | 1 | 249,91 | 17/08/2017 | 1423 |
| Rafael Duque de Freitas | Aquidauana Miranda | Aut. 517/2017 | 27/07/2017 | 1 | 214,27 | 02/08/2017 | 1303 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|---|--------|------------|------|
| Rafael Duque de Freitas | Anastácio C. Grande | Aut. 552/2017 | 18/08/2017 | 1 | 283,77 | 23/08/2017 | 1429 |
| Renata Camila Correa Bravim | Iguatemi C. Grande | Aut. 581/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 457,50 | 24/08/2017 | 1451 |
| Renato Rodrigues dos Santos | C. Grande Bandeirantes | Aut. 554/2017 | 15/08/2017 | 1 | 249,91 | 28/08/2017 | 1466 |
| Saete de Fatima do Nascimento | C. Grande Inocência | Aut. 547/2017 | 15 a 17/08/2017 | 3 | 822,72 | 14/08/2017 | 1394 |
| Sara Curcino Martins de Oliveira | Sonora C. Grande | Aut. 590/2017 | 17 e 18/08/2017 | 1 | 457,50 | 24/08/2017 | 1452 |
| Thales Chalub Cerqueira | Maracaju Rio Brilhante | Aut. 563/2017 | 17/08/2017 | 1 | 237,42 | 23/08/2017 | 1431 |
| Thales Chalub Cerqueira | Maracaju Rio Brilhante | Aut. 562/2017 | 16/08/2017 | 1 | 237,42 | 23/08/2017 | 1432 |
| Thales Chalub Cerqueira | Maracaju Rio Brilhante | Aut. 560/2017 | 15/08/2017 | 1 | 237,42 | 23/08/2017 | 1433 |
| Thales Chalub Cerqueira | Maracaju Rio Brilhante | Aut. 301/2017 | 22/08/2017 | 1 | 214,27 | 28/08/2017 | 1472 |
| Túlio Cruz Nogueira | Maracaju C. Grande | Aut. 605/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 306,93 | 28/08/2017 | 1471 |
| Vagner Fabricio Vieira Flausino | Corumbá Dois Irmãos do Buriti | Aut. 494/2017 | 13 a 14/07/2017 | 1 | 457,50 | 04/08/2017 | 1325 |
| Vagner Fabricio Vieira Flausino | Corumbá C. Grande | Aut. 595/2017 | 17 a 19/08/2017 | 1 | 457,50 | 24/08/2017 | 1457 |
| Vinicius Fernandes Cherem Curi | Itaporã C. Grande | Aut. 559/2017 | 17 e 18/08/2017 | 1 | 399,59 | 24/08/2017 | 1448 |
| Vitor Plenamente Ramos | Ribas do Rio Pardo C. Grande | Aut. 596/2017 | 17 e 18/08/2017 | 1 | 237,43 | 24/08/2017 | 1456 |
| Geni Tibúrcio Zawierucha | C. Grande Glória de Dourados | Aut. 609/2017 | 31/08/2017 | 1 | 213,30 | 30/08/2017 | 1473 |
| Rafael Duque de Freitas | Anastácio C. Grande | Aut. 567/2017 | 22 a 23/08/2017 | 1 | 405,38 | 30/08/2017 | 1475 |
| Adriana Paiva Vasconcelos | Caarapó Juti | Aut. 612/2017 | 24/08/2017 | 1 | 191,11 | 30/08/2017 | 1477 |
| Adriana Paiva Vasconcelos | Caarapó Juti | Aut. 611/2017 | 22/08/2017 | 1 | 191,11 | 30/08/2017 | 1479 |
| Adriana Paiva Vasconcelos | Caarapó Juti | Aut. 610/2017 | 18/08/2017 | 1 | 445,91 | 30/08/2017 | 1480 |

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

| Servidor | Itinerário | Justificativa | Período | Qtd | Valor | Data Pgto | OB |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------------|------------|-----|--------|------------|-----|
| Adenir Barbosa Paiva | C. Grande Rio Negro | Aut. 555/2017 | 17/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 17/08/2017 | 576 |
| Antonio Vicente Rodrigues Barbosa | C. Grande São Gabriel do Oeste | Aut. 551/2017 | 18/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 16/08/2017 | 575 |
| Antonio Vicente Rodrigues Barbosa | C. Grande Sidrolândia | Aut. 604/2017 | 29/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 29/08/2017 | 591 |
| Breno Nabhan Beneti | C. Grande Três Lagoas | Aut. 537/2017 | 07/08/2017 | 0,5 | 137,81 | 07/08/2017 | 537 |
| Breno Nabhan Beneti | C. Grande Jardim | Aut. 545/2017 | 09/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 09/08/2017 | 541 |
| Bruna Ortega Usero Castro | C. Grande Três Lagoas | Aut. 538/2017 | 07/08/2017 | 0,5 | 137,81 | 07/08/2017 | 536 |
| Bruna Ortega Usero Castro | C. Grande Jardim | Aut. 546/2017 | 09/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 09/08/2017 | 540 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------|-----------------|-----|--------|------------|-----|
| Elaine de Oliveira Franca | C. Grande São Gabriel do Oeste | Aut. 587/2017 | 18/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 28/08/2017 | 590 |
| Gabriela Fabri Pereira | C. Grande Sidrolândia | Aut. 583/2017 | 29/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 28/08/2017 | 589 |
| Matheus Augusto Costa de Almeida | C. Grande Inocência | Aut. 548/2017 | 15 a 17/08/2017 | 2,5 | 689,08 | 14/08/2017 | 572 |
| Natalino Barbosa Antunes | C. Grande Camapuã | Aut. 541/2017 | 08 a 10/08/2017 | 2,5 | 689,08 | 07/08/2017 | 538 |
| Patrik Maia | C. Grande Maracaju | Aut. 564/2017 | 17 e 18/08/2017 | 1 | 275,63 | 23/08/2017 | 577 |
| Ramão da Silva Freitas | C. Grande Camapuã | Aut. 542/2017 | 08 a 10/08/2017 | 2,5 | 689,08 | 07/08/2017 | 539 |
| Ramão da Silva Freitas | C. Grande Maracaju | Aut. 578/2017 | 17 e 18/08/2017 | 1 | 275,63 | 23/08/2017 | 578 |
| Vandirson Fabricio de Jesus | C. Grande Inocência | Aut. 544/2017 | 15 a 17/08/2017 | 2,5 | 689,08 | 14/08/2017 | 571 |
| Vandirson Fabricio de Jesus | C. Grande Glória de Dourados | Aut. 603/2017 | 31/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 30/08/2017 | 592 |
| Gabriela Fabri Pereira | C. Grande Glória de Dourados | Aut. 608/2017 | 31/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 30/08/2017 | 593 |
| Bruna Ortega Usero Castro | C. Grande Jardim | Aut. 575/2017 | 22/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 30/08/2017 | 594 |
| Aline Polaquini Menegatti Mendes | Caarapó Juti | Aut. 606/2017 | 22/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 30/08/2017 | 595 |
| Aline Kaku Aguiar | Caarapó Juti | Aut. 607/2017 | 24/08/2017 | 0,5 | 137,82 | 30/08/2017 | 596 |

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE n. 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO N. 33/007.079/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de porta banner tripé, confecção de banner em lona impressa e impressão digital em vinil adesivo, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantitativo e especificações constantes do Edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício, na data de 31/08/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2017 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2548 e 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 346/2017

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/004/2017.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS, juntamente com a C.PL torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE 1 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA G, S/N, VILA CANTIDIANO DUARTE, neste Município, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , através da CI/SMEC nº 034/2017, Processo nº 072/2017. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 20/09/2017 às 08h00min.** O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporá-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporá-MS, 31 de agosto de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material hospitalar, para atender a Unidade Ambulatorial, que serão pagos com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 159/2017, Processo nº 073/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 21/09/2017 às 08h00min.** Batayporá-MS, 01 de setembro de 2017.
Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FINAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017- SRP
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Pregão Presencial 040/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de pneus e serviço de recapagem de pneus de veículos de propriedade do município, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e finanças e planejamento através da CI/CIRCULAR 007/2017, Processo nº 063/2017. ADJUDICADO aos licitantes: J. BRENDA GLIA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.360.023/0001-03, para fornecer os itens 38, 39, 40, 41, 44 e 45, no valor total registrado de R\$ 40.372,00 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais); CAIADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.330.229/0025-53 , para fornecer os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34 e 36, no valor total registrado de R\$ 341.146,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais); DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.549.524/0008-12, para fornecer os itens 01, 02, 03, 12, 13, 19, 21, 23, 29, 30, 32, 33, 35, 46 e 47, no valor total registrado de R\$ 132.180,00 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta reais); DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, para fornecer o item 42, no valor total registrado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, para fornecer os itens 37 e 43, no valor total registrado de R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação. Batayporá-MS, 01 de setembro de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 136/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de setembro de 2017 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 01 de Setembro de 2017.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
OBJETO: Aquisição de instrumentos Musicais fraccassados e desertos no Processo 070/2017 - Pregão 058/2017, visando a Reestruturação da Banda Villa Lobos, através do Convênio nº 26076/2016 e Processo nº 65/001119/2016 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Conforme solicitação da Pregoeira e considerando a regularidade do presente processo licitatório, estando de acordo com a decisão da Pregoeira em classificá-lo como **LICITAÇÃO DESERTA**, HOMOLOGO a Licitação *retroepigrafada* e DELIBERO que se **repita** o referido processo na Modalidade Pregão Presencial Caarapó-MS, em 01 de setembro de 2017
Mário Valério
Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
OBJETO: Aquisição de instrumentos Musicais fraccassados e desertos no Processo 070/2017 - Pregão 058/2017, visando a Reestruturação da Banda Villa Lobos, através do

Convênio nº 26076/2016 e Processo nº 65/001119/2016 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Considerando que não houve manifestação de nenhuma empresa para participar do presente certame declaro **LICITAÇÃO DESERTA**, conforme especificações na ATA e PARECER neste certame

Caarapó-MS, em 01 de setembro de 2017

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Processo nº 30.793/2016-50

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o **CANCELAMENTO** do preço registrado para o item abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------|----------|----------------|
| 12 | CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA | TRADIÇÃO | CANCELADO |

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.386/2017-85

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 033/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.218/2017-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 034/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Processo nº 30.793/2016-50

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a substituição de marca do produto registrado na **Ata de Registro de Preços** em epígrafe, conforme a seguir descrito:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | FORNECEDOR | M A R C A REGISTRADA | M A R C A NOVA |
|------|------|---|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 13 | 2 | File de peixe (merluza ou polaca do Alaska) | S. E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME | COPACOL | RIO PRETO PESCADOS |
| 01 | 01 | Achocolatado em pó instantâneo | COMERCIAL T & C LTDA | CHOOKY | JAÉ |

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54.013/2017-84

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO LED E TOMADAS PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO”** em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN foi **ANULADO PARCIALMENTE** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.25/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/08/2017 a 20/08/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT.INFR. | PT. | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|-------------|
| AFS5011 | MS2265858 | 55412 | 31/07/2017 | 05 | 181 XVII |
| ASN6549 | MS2263627 | 55412 | 02/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| AWN2202 | MS2168564 | 55412 | 02/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| BUM5619 | MS2264030 | 54521 | 02/08/2017 | 05 | 181 VIII |
| BUY9092 | MS2254055 | 55412 | 24/07/2017 | 05 | 181 XVII |
| DHU4189 | RP00022008 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| DSG3208 | MS2264049 | 60501 | 02/08/2017 | 07 | 208 |
| DSG3208 | MS2333609 | 60412 | 31/07/2017 | 05 | 207 |
| DUD5341 | RP00022141 | 74630 | 09/08/2017 | 05 | 218 II |
| DYE4209 | MS2343661 | 55500 | 29/07/2017 | 04 | 181 XVII |
| EBI6727 | MS2343486 | 76332 | 31/07/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| EDP4948 | MS2168586 | 76331 | 05/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| EM2751 | MS2343272 | 55680 | 31/07/2017 | 05 | 181 XIX |
| EKZ5430 | MS2331517 | 60412 | 27/07/2017 | 05 | 207 |
| EQW7433 | MS2265731 | 76331 | 01/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| ERE1698 | MS2343710 | 60501 | 04/08/2017 | 07 | 208 |
| ETG8856 | RP00022003 | 74630 | 07/08/2017 | 05 | 218 II |
| EVD8021 | RP00022017 | 74630 | 07/08/2017 | 05 | 218 II |
| FAO4091 | MS2260307 | 55500 | 19/07/2017 | 04 | 181 XVII |
| FCD3399 | MS2334672 | 76332 | 30/07/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| FIS1361 | MS2264484 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| FNN3202 | MS2334972 | 51852 | 01/08/2017 | 05 | 167 |
| FOA3815 | MS2265721 | 60501 | 03/08/2017 | 07 | 208 |
| HEF0019 | MS2343016 | 51851 | 09/08/2017 | 05 | 167 |
| HNE1178 | MS2342974 | 55500 | 30/07/2017 | 04 | 181 XVII |
| HOL7848 | MS2260495 | 55411 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| HQH9021 | MS2334971 | 51851 | 01/08/2017 | 05 | 167 |
| HQY7171 | MS2333616 | 60412 | 31/07/2017 | 05 | 207 |
| HRC0360 | RP00021830 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| HRJ3950 | MS2254086 | 61300 | 27/07/2017 | 07 | 214 II |
| HRN3624 | MS2265195 | 60412 | 04/08/2017 | 05 | 207 |
| HRO2223 | MS2331541 | 60412 | 31/07/2017 | 05 | 207 |
| HRR4211 | MS2332831 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| HRU2399 | MS2343014 | 51851 | 09/08/2017 | 05 | 167 |
| HRY4920 | MS2333644 | 60412 | 31/07/2017 | 05 | 207 |
| HSE8396 | MS2168507 | 55500 | 05/08/2017 | 04 | 181 XVII |
| HSD4217 | MS2343285 | 55090 | 01/08/2017 | 04 | 181 XIII |
| HSR4490 | MS2343953 | 60412 | 03/08/2017 | 05 | 207 |
| HSD0659 | MS2333627 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| HSY9214 | RP00021837 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| HTD6317 | MS2331552 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| HTF7613 | MS2344412 | 76332 | 04/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| HTG6987 | MS2334358 | 76332 | 03/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| HTJ6664 | MS2257507 | 54870 | 04/08/2017 | 05 | 181 XI |
| HTJ6664 | MS2257508 | 72930 | 04/08/2017 | 04 | 251 I |
| HTN0561 | RP00021746 | 74630 | 04/08/2017 | 05 | 218 II |
| HTQ7579 | MS2345527 | 56810 | 08/08/2017 | 03 | 184 I |
| IDB8385 | RP00022242 | 74630 | 10/08/2017 | 05 | 218 II |
| IPQ4328 | RP00022161 | 74550 | 09/08/2017 | 04 | 218 I |
| IUC3342 | MS2345480 | 60412 | 04/08/2017 | 05 | 207 |
| IWJ5036 | MS2334983 | 76332 | 05/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| IWJ5036 | RP00021753 | 74630 | 02/08/2017 | 05 | 218 II |
| JHN3049 | MS2326315 | 60501 | 12/08/2017 | 07 | 208 |
| JXG6445 | MS2333619 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| KAS1675 | MS2175858 | 55412 | 31/07/2017 | 05 | 181 XVII |
| KMT6554 | MS2262813 | 55680 | 02/08/2017 | 05 | 181 XIX |
| LQP6984 | MS2345205 | 55412 | 02/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| MEV3786 | MS2263633 | 54524 | 03/08/2017 | 05 | 181 VIII |
| MLZ4742 | MS2332830 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NAC0032 | RP00021511 | 74710 | 02/08/2017 | 07 | 218 III |
| NAE6999 | RP00021661 | 74710 | 03/08/2017 | 07 | 218 III |
| NJG6574 | MS2253574 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NJN1424 | MS2333643 | 60412 | 31/07/2017 | 05 | 207 |
| NLA0180 | MS2343670 | 55412 | 02/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NLF6624 | MS2343705 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NLO5497 | MS2258374 | 55500 | 02/08/2017 | 04 | 181 XVII |
| NPH4609 | RP00022022 | 74630 | 07/08/2017 | 05 | 218 II |
| NPN3663 | MS2053191 | 54600 | 31/07/2017 | 04 | 181 IX |
| NFO7461 | MS2260490 | 55412 | 24/07/2017 | 05 | 181 XVII |
| NRF1482 | RP00021685 | 74550 | 04/08/2017 | 04 | 218 I |
| NRF6391 | MS2168499 | 55500 | 05/08/2017 | 04 | 181 XVII |
| NRF8176 | RP00022213 | 74630 | 09/08/2017 | 05 | 218 II |
| NRL4689 | MS2258367 | 76332 | 25/07/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| NRN2724 | RP00022131 | 74630 | 09/08/2017 | 05 | 218 II |
| NRQ5871 | RP00022143 | 74710 | 09/08/2017 | 07 | 218 III |
| NRS3968 | MS2345243 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NRS4642 | RP00022157 | 74710 | 09/08/2017 | 07 | 218 III |
| NRT1381 | MS2341638 | 60501 | 19/07/2017 | 07 | 208 |
| NRT8780 | MS2345503 | 56810 | 08/08/2017 | 03 | 184 I |
| NRW5932 | MS2331745 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| NSB1443 | RP00021969 | 74550 | 07/08/2017 | 04 | 218 I |
| NSC1566 | MS2325138 | 60501 | 09/08/2017 | 07 | 208 |
| NSD6572 | RP00021838 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| NUF6675 | MS2118843 | 68580 | 03/08/2017 | 04 | 231 VII |
| NUF6675 | MS2118844 | 70481 | 03/08/2017 | 07 | 244 II |

| | | | | | |
|---------|------------|-------|------------|----|-------------|
| NUF6943 | MS2344347 | 60501 | 31/07/2017 | 07 | 208 |
| OAQ6406 | MS2263178 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| OB0517 | RP00021782 | 74710 | 04/08/2017 | 07 | 218 III |
| OMG7745 | MS2262266 | 55412 | 04/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| OOH6688 | MS2265735 | 55680 | 07/08/2017 | 05 | 181 XIX |
| OOL1644 | RP00021881 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| OOJ4657 | MS2344356 | 60412 | 03/08/2017 | 05 | 207 |
| OOJ8108 | MS2344390 | 60412 | 03/08/2017 | 05 | 207 |
| OOL1483 | RP00021604 | 74630 | 03/08/2017 | 05 | 218 II |
| OON9727 | MS2344392 | 60412 | 03/08/2017 | 05 | 207 |
| OOP5116 | MS2265005 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| OOQ1866 | MS2344382 | 60412 | 03/08/2017 | 05 | 207 |
| OOR5859 | RP00022091 | 74550 | 09/08/2017 | 04 | 218 I |
| OOS4463 | RP00021865 | 74630 | 07/08/2017 | 05 | 218 II |
| OOU1613 | RP00021812 | 74710 | 07/08/2017 | 07 | 218 III |
| OOU2279 | RP00022165 | 74630 | 09/08/2017 | 05 | 218 II |
| OOZ4774 | MS2175856 | 55412 | 31/07/2017 | 05 | 181 XVII |
| PVS8228 | MS2258486 | 76331 | 03/08/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| QAD6441 | MS2253562 | 55412 | 03/08/2017 | 05 | 181 XVII |
| QAE2952 | MS2264442 | 76331 | 27/07/2017 | 07 | ART. 252 \$ |
| QAE8316 | RP00021597 | 74710 | 03/08/2017 | 07 | 218 III |
| QBS9353 | MS2265891 | 60501 | 31/07/2017 | 07 | 208 |
| QBW8746 | MS2344419 | 51930 | 06/08/2017 | 07 | 168 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.25/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/08/2017 a 20/08/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT.INFR. | PT. | VALOR | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|--------|-------------|
| AOF1280 | MS2179797 | 51851 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| AXI7927 | MS2179783 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| AXI7927 | NMS1713331 | 50020 | 16/08/2017 | 00 | 195,23 | 257 \$ 8 |
| AYX3607 | MS2323442 | 60501 | 29/06/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| BLF5933 | MS2254884 | 55680 | 17/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XIX |
| BZM3734 | MS2256054 | 60412 | 16/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| DBY7672 | MS2261426 | 55412 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| DYE4209 | MS2262104 | 55412 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| EAC9313 | MS2261415 | 55412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| EDM4615 | MS2323459 | 60501 | 30/06/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| EKY8937 | MS2168469 | 55500 | 18/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| EYY1974 | MS2052572 | 76331 | 27/06/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 \$ |
| EYY1974 | NMS1713493 | 50020 | 18/08/2017 | 00 | 293,47 | 257 \$ 8 |
| FNJ4142 | MS2263664 | 54521 | 19/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 VIII |
| GCK6540 | MS2168357 | 55500 | 18/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| GNH4543 | MS2181566 | 51851 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| HEM1693 | MS1826014 | 55500 | 19/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HRD3618 | MS2306452 | 57200 | 01/07/2017 | 05 | 195,23 | 186 I |
| HRY0747 | MS2181611 | 55412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HSA5522 | MS1826047 | 51851 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| HSU1471 | MS2332852 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| HST1147 | MS1874546 | 76331 | 29/06/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 \$ |
| HSX3704 | MS2262736 | 60412 | 16/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| HSY4816 | MS2111813 | 55412 | 19/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HSZ9374 | MS2332056 | 60501 | 19/06/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| HTA7328 | MS2259084 | 76331 | 19/06/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 \$ |
| HTA9330 | MS2263156 | 55412 | 30/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HTI5488 | MS2169240 | 55500 | 19/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HTJ1793 | MS1669124 | 55500 | 21/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HTK9691 | MS2262724 | 60412 | 16/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| HTN3547 | MS2264908 | 55500 | 22/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HTO0267 | MS2263044 | 76332 | 27/06/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 \$ |
| HTP6357 | MS2174553 | 55412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HTT6055 | MS2174575 | 55412 | 26/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| HTV8712 | MS2181580 | 51851 | 24/06/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| IED8464 | MS2174558 | 55412 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| IOJ1806 | NMS1713442 | 50020 | 17/08/2017 | 00 | 293,47 | 257 \$ 8 |
| IWI1749 | MS2179752 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| KAP4689 | MS2174552 | 55412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| KAP4689 | NMS1713447 | 50020 | 17/08/2017 | 00 | 390,46 | 257 \$ 8 |
| LXL1989 | MS2306033 | 60501 | 01/07/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| NJG6574 | MS2002892 | 55412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| NJW6860 | MS2336451 | 51851 | 16/06/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| NPE9192 | NMS1713075 | 50020 | | | | |

| | | | | | | | |
|---------|------------|-------|------------|----|--------|-----|------|
| OOJ6183 | MS2051791 | 55412 | 24/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 | XVII |
| OOJ6183 | MS2051793 | 60501 | 24/06/2017 | 07 | 293,47 | 208 | |
| OOJ8108 | MS2263685 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 | |
| OOJ8257 | MS2260763 | 55500 | 22/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 | XVII |
| OOK1897 | MS2261050 | 55412 | 22/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 | XVII |
| OON3965 | MS2254334 | 55500 | 29/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 | XVII |
| OOP7132 | MS2262109 | 55500 | 23/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 | XVII |
| OOS3647 | MS2259014 | 54870 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 | XI |
| QAA2974 | NMS1713311 | 50020 | 15/08/2017 | 00 | 293,47 | 257 | § 8 |
| QAD3600 | MS2264762 | 73662 | 22/06/2017 | 04 | 130,16 | 252 | VI |
| QAD5134 | MS2263025 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 | |
| QAD7236 | MS1969371 | 55412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 181 | XVII |
| QAE9813 | MS2179771 | 60412 | 20/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 | |
| QAF4656 | MS1912060 | 55090 | 19/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 | XIII |
| QAG0104 | MS2265208 | 60412 | 21/06/2017 | 05 | 195,23 | 207 | |
| QAG0104 | NMS1713487 | 50020 | 17/08/2017 | 00 | 195,23 | 257 | § 8 |
| QBT8215 | MS2180400 | 55500 | 21/06/2017 | 04 | 130,16 | 181 | XVII |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2017 - Processo nº. 10.053/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando O Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turísticos, religiosos e acesso a circulação Cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: L M C MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001 - 92- no valor global de R\$ 55.335,00

Corumbá / MS 01 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia nº 22/2015 - SMAS

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A NSX SERVIÇOS LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 354/357 do Processo nº 13.795/2015 – Tomada de Preços nº 13/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá, 24 de agosto de 2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 01/2014 – Processo nº 37.526/2013.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzetta.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2017, mantido o mesmo valor da locação atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 229/230 dos autos n. 37.526/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 17/08/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Roberto Mendes Cruzetta, neste ato representado pela Imobiliária Fernandes Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões nº 019/2017 – Processo nº 14.140/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA TLDA ME, inscrita no C.N.P.J Nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de consumo (Pão tipo Francês) para atender os Blocos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Alta Complexidade e Proteção Social Básica).

Valor Global: R\$ 32.155,20 (trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.6635 – Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.6633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.6639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 31/08/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e o Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Colchões nº 020/2017 – Processo nº 14.140/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no C.N.P.J Nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de consumo (Pão Doce e Pão Tipo Dog) para atender os Blocos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Alta Complexidade e Proteção Social Básica).

Valor Global: R\$ 93.187,20 (noventa e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.6635 – Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.6633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.6639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 31/08/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e o Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.

Extrato do Termo de Anulação – Processo de Licitação n. 6.691/2017 – Pregão Público Presencial n. 057/2016.

O Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de Ordenador de Despesa, em consonância com o entendimento da Procuradoria Geral do Município exarada no Parecer Jurídico n. 677/2017, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da auto-tutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), na qualidade de ordenador de despesa, declaro **NULO PARCIALMENTE** os atos praticados no Pregão Público Presencial n. 057/2017, Processo n. 6.691/2017, com referência ao Item 01 (água mineral 500ml), que teve por vencedora a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ, no que diz respeito aos atos do credenciamento, habilitação e declaração de vencedora da respectiva empresa, assim como as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, com fulcro no Art. 109, Inciso I, Letra "c", da Lei Federal n. 8666/93 e ulteriores alterações. Corumbá-MS, 31 de agosto de 2017. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 – DE 15/08/2017

PARTES: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/MS

2 - CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: reforma e ampliação da Escola Municipal "Antônio Torquato da Silva, Convênio nº 700303/2011/FNDE

VIGÊNCIA: 06 meses da Ordem de Serviço Inicial

VALOR: R\$ 403.355,81

DOT. ORÇ.: 60101 12361 0017 1018 0334 449051 101000

60101 12361 0017 1018 0335 449051 120000

PROC. ADM. Nº 487/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de esterilização de materiais e equipamentos médico-hospitalar, de uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Saúde - SAMU. PROCESSO: n.º 239/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Lote). PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 19/09/2017 (dezenove de setembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de setembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoração de dosimetria pessoal, visando atender as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: n.º 243/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 20/09/2017 (vinte de setembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de setembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 21/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL.

Empresa Vencedora: Diagnolab Laboratórios EIRELI - EPP

CNPJ: 10.396.394/0001-00

Valor Global Total: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitada.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 042/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JORGE JUSCELINO CORREA – ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 003

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 27/08/2017 a 26/02/2018, em razão da alteração do projeto ou especificações, pela administração, fundamento no art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 25 de Agosto de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA – ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
PROCESSO Nº. 098/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR GLOBAL"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A POPULAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27.262/2017 CELEBRADO ENTRE A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Setembro de 2017**, às **14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 31 de Agosto de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
 PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

.Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê "O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia 19 de Agosto de 2017", leia-se "O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia 19 Setembro de 2017".

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

.Considerando o Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial. Resolve: RETIFICAR a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê "O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia 18 de Agosto de 2017", leia-se "O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia 18 Setembro de 2017". Fernando dos Santos Filho – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Distrato de Contrato nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

Contratada: FRONZA E BELO - ME

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato de nº 011/2017, que tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas abaixo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017. Distrato este, firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Data da assinatura: 29/08/2017

Sete Quedas 01/09/2017

Prefeito Municipal: Francisco Pirolí

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO** conforme alterações de especificações constantes no item 7.3 do Edital nº 02, para realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 110/2017 – PROCESSO Nº 120/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços(ANEXO I) e Termo de Referência(ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 01 de Setembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 119/2017 – PROCESSO Nº 130/2017

OBJETO: Confecção de impressos gráficos (diversos), para atender as atividades diárias de diversos Setores, Departamentos e Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termos de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/09/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 01 de Setembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 118/2017 – PROCESSO Nº 129/2017

OBJETO: Confecção de impressos gráficos (registros de vacinas), para atender as atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 01 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
 Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MINERAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação nº 21/2015, de **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** para **MINERAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, para a atividade de extração e beneficiamento de basalto, em uma área localizada na Fazenda Vera Cruz, zona rural, município de Três Lagoas/MS, válida até 27 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2017

Processo Administrativo nº 006/2017

Respaldo no inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMS, objeto do Processo Administrativo nº 006/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de item permanente - *01 microscópio petrográfico com acessórios* - junto à empresa Carl Zeiss, no valor de EUR 12.290,00 (Doze mil, duzentos e noventa Euros), para atender o Convênio nº 01.13.0418.00, intitulado "Ampliação de Infraestrutura multiusuária e de redes de pesquisa na UEMS", celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Dourados - MS, 29 de agosto de 2017.

Alexsander Gonçalves de Almeida
 Gerente Administrativo – FAPEMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2017

Processo Administrativo nº 003/2017

Respaldo no inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMS, objeto do Processo Administrativo nº 003/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de item permanente - *01 Lupa estereoscópica com acessórios* - junto à empresa Leica Microsystems, no valor de EUR 24.966,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis Euros), para atender o Convênio nº 01.13.0418.00, intitulado "Ampliação de Infraestrutura multiusuária e de redes de pesquisa na UEMS", celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Dourados - MS, 29 de agosto de 2017.

Alexsander Gonçalves de Almeida

Gerente Administrativo - FAPEMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2017

Processo Administrativo nº 005/2017

Respaldo no inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMS, objeto do Processo Administrativo nº 005/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de item permanente - *01 Fluorímetro de amplitude modulada com acessórios* - junto à empresa Hansatech Instruments, no valor de E 9.832,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e duas Libras), para atender o Convênio nº 01.13.0418.00, intitulado "Ampliação de Infraestrutura

multiusuária e de redes de pesquisa na UEMS", celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.
Dourados - MS, 29 de agosto de 2017.
Alexsander Gonçalves de Almeida
Gerente Administrativo - FAPEMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2017
Processo Administrativo nº 004/2017
Respaldo no inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMS, objeto do Processo Administrativo nº 004/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de item permanente - *01 Espectrômetro de Plasma induzida por laser com acessórios* - junto à empresa Lasertechnik Berlin, no valor de EUR 108.400,00 (Cento e oito e quatrocentos mil Euros), para atender o Convênio nº 01.13.0418.00, intitulado "Ampliação de Infraestrutura multiusuária e de redes de pesquisa na UEMS", celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.
Dourados - MS, 29 de agosto de 2017.
Alexsander Gonçalves de Almeida
Gerente Administrativo - FAPEMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2017
Processo Administrativo nº 002/2017
Respaldo no inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMS, objeto do Processo Administrativo nº 002/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de item permanente - *01 Espectrofotômetro IR por transformada de Fourier (FT-IR) com acessórios* - junto à empresa Thermo Electron North America LLC, no valor de US\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil Dólares), para atender o Convênio nº 01.12.0516.00, intitulado "Implantação de Infraestrutura multiusuária de pesquisa na UEMS", celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.
Dourados - MS, 29 de agosto de 2017.
Alexsander Gonçalves de Almeida
Gerente Administrativo - FAPEMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE TRÊS LAGOAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado com sede na Rua Bahia, nº 630, Parte 2, Centro, na cidade de Catanduva/SP, CEP 15801-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.322.434/0001-85, na qualidade de proprietária do empreendimento Residencial Orestes Prata Tiberi Junior localizado na cidade de Três Lagoas/MS, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR os proprietários dos lotes abaixo relacionados, considerando que a tentativa de Notificação Extrajudicial promovida de forma pessoal restou infrutífera, estando os mesmos em local incerto e não sabido, para comparecer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, no endereço supracitado, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo.
Assim, pela presente, ficam NOTIFICADOS na forma das Leis supracitadas, para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se esta notificação com o prazo de 15 dias. O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, ficando eventuais valores de restituição a crédito dos proprietários.

| Nome do Cliente | RG | CPF | Quadra | Lote |
|--------------------------------------|--------------|----------------|--------|------|
| ANDREA DE ANDRADE PONTES | 534162 | 480.587.421-04 | 1 | 14 |
| UELITON DA SILVA | 441083560 | 388.681.078-05 | 1 | 20 |
| SANDRA HENRIQUE DOS SANTOS | 39893857X | 943.426.444-87 | 2 | 3 |
| ERIVALDO DOS SANTOS | 371447811 | 725.402.904-00 | 2 | 3 |
| ZILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO ARRUDA | 001576738 | 024.649.991-56 | 3 | 4 |
| FERNANDE GILSON KLAUCH | 23489 | 037.217.359-43 | 4 | 15 |
| CÍCERA MARIA SILVA DE BARROS | 599.094 | 866.063.874-34 | 7 | 13 |
| UELITON DA SILVA | 441083560 | 388.681.078-05 | 10 | 30 |
| JAIRO KLEIN | 00694853 | 562.247.961-49 | 12 | 2 |
| GIOVANI DOS SANTOS LIMA | 1093691 | 946.883.701-72 | 17 | 18 |
| MARCOS SANDRO SOUZA | 001405921 | 003.022.461-69 | 20 | 10 |
| JOSELITO DA SILVA LAURENTINO | 7384392 | 061.180.514-61 | 20 | 15 |
| ALINE MARQUES MOTA | 48502107-9 | 309.906.868-33 | 20 | 21 |
| GETULIO VERSO DA SILVA PEREIRA | 474161 | 404.654.381-72 | 22 | 10 |
| SIDNEY MENAS RODRIGUES | 457414 | 487.133.259-49 | 22 | 11 |
| CARLOS JOSE DE ALBUQUERQUE | 000847888 | 607.619.381-68 | 24 | 19 |
| KATIANE DA COSTA SANTOS | 001332676 | 004.917.361-85 | 24 | 19 |
| EDMUNDO SILVA NERY | 0332773892 | 369.388.905-87 | 25 | 10 |
| FELIPE GONÇALVES SERAFIM | 480032105 | 402.472.838-51 | 28 | 26 |
| GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS | 001737120 | 028.666.441-07 | 29 | 19 |
| JONATAS RICARDO PAULO | 44.581.486-X | 385.322.508-07 | 30 | 26 |

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: VEGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI ME CNPJ nº. 08.470.826/0001-26
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço nº 05/2017 – Itens 1 e 2
OBJETO: aquisição de equipamentos para monitoramento para atender a demanda do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul.
CONTRATO ASSINADO EM: 25/8/2017 VIGÊNCIA: 12 meses (conforme garantia)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.830,25
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ Nº 04.783.038/0001-39
MODALIDADE: Dispensável de Licitação, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Assinatura anual de direito de uso de sistema de ouvidoria, na modalidade SAAS, para a gestão de dados e informações em atendimento a Lei nº 12.527/2011, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul.
CONTRATO ASSINADO EM: 18/8/2017 VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO – Sindicato dos Nutricionistas no Estado de Mato Grosso do Sul. CNPJ. 06.258.163.0001.55 convoca todos os NUTRICIONISTAS com âmbito de atuação, representação e com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 09/10/2017, às 18h30, em primeira convocação com quórum qualificado, e as 19h30 em segunda convocação com quórum simples dos presentes, no endereço: Rua Padre João Crippa,3408,CEP:79010-180, em Campo Grande. MS, para discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: a) Deliberação e autorização para participar da fundação da Federação Interestadual dos Nutricionistas dos Estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco e São Paulo -FEBRAN; b) Assuntos pertinentes.
Campo Grande, 31de agosto de 2017.

Rosemarly Fernandes Mendes Candil
Presidente do SINDNUTRI. MS
Rua Copiuvá, 109. Residencial Damha II.
Campo Grande. MS
CEP: 79046010

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS II**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-------------------|---------|--|
| 232/00019-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 007/013 | ALBERTO MACHIENSE DE ARRUDA MIRIAM PINO MARTINS DE ARRUDA |
| 232/00006-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 003/033 | DONALD DE DEUS RODRIGUES |
| 232/00005-1 | BOSQUE DAS ARARAS | 003/032 | DONALD DE DEUS RODRIGUES |

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua Golden Gate, nº 128 – Bairro Carandá Bosque em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|------------|---------|---|
| 247/00041-1 | TREVISÓ | 004/013 | CARLOS AUGUSTO DOS REIS TEREZINHA PEDRO DE ALMEIDA |

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

Rua: Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 02 Via Parque, Edifício Evidence, em, Campo Grande – MS - Fone: 3312-4062

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-----------------|---------|-----------------------|
| 250/00149-1 | JARDIM DA MOOCA | 011/031 | GEDAILTON SANTOS LIMA |

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.